

07

07

*Aracaju, S. C. Vicente  
do Desembargo*

# REVISTA

= DO =  
11

Instituto Historico e Geographico

= DE =

## — SERGIPE —

X

Fundado em 1912, recebeu o status de entidade publica pela lei n. 694, de 9 de Novembro de 1915 e considerado de utilidade publica pelo Decreto n. 10.000 do Congresso do Estado de Sergi-  
pe em 1916.

X

Anno IV

— N —

Vol. IV

### REDACTORES

Desembargador Liberto de Souza  
Monteiro, Dr. Adolpho Avila Lima e Dr. An-  
tonio Baptista Rittencourt



— ARACAJU —

IMPRENSA OFFICIAL

1919

55-20016

(Obras raras)

# REVISTA

— DO —

Instituto Historico e Geographico

— DE —

— SERGIPE —

Fundado em 1912, reconhecido de utilidade publica pela lei n. 694, de 9 de Novembro de 1915 e considerado de utilidade continental pela Resolução n. 58 do Congresso Americano de Bibliographia e Historia de Buenos-Ayres, em 1916.

Anno IV —::— Vol. IV

REDACTORES:

Desembargador Liberio de Souza Monteiro, Dr. Adolpho Avila Lima e Dr. Antonio Baptista Bittencourt



—ARACAJU'—

IMPRESA OFFICIAL

1919

INSTITUTO HISTÓRICO e  
GEOGRÁFICO DE SERGIPE

RUA ITABAIANINHA, 41  
ARACAJU . . .

# DIRECTORIA

DO

*Instituto Historico e Geographico*

DE

—SERGIPE—

*Periodo social de 6 de Agosto de 1917  
a 6 de Agosto de 1919*

DIRECTORIA :

Presidente Honorario :

Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lôbo.

Presidente effectivo :

Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto.

Primeiro Vice-Presidente :

Almirante Amynthas José Jorge.

Segundo Vice-Presidente :

Dr. Deodato Maia.

Orador :

Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.

Secretario Geral :

Dr. Alvaro Telles de Menezes.

Primeiro Secretario :

Dr. Luiz José da Costa Filho.

Segundo Secretario :

Amphiloquio Valle.

Thezoureiro :

Coronel José da Silva Ribeiro.

## IV

### COMMISSÕES PERMANENTES

#### Fazenda e Orçamento :

Desembargador Simeão Telles de Menezes Sobral, Professor Gileno Freire de Oliveira e Dr. Nyceu Dantas.

#### Historia :

Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles e Professor Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior.

#### Geographia :

Desembargador Evangelino José de Faro, Desembargador João Maynard e Dr. Mario de Menezes.

#### Manuscriptos e Autographos :

Desembargador Antonio Teixeira Fontes, Dr. Francisco Monteiro d'Almeida e Dr. Elias do Rosario Montalvão.

#### Admissão de Socios :

Desembargador Lupicino Amyntas da Costa Barros, Major Elias Carmelo e Enoch Santiago.

#### Redacção da Revista :

Desembargador Liberio de Souza Monteiro, Dr. Adolpho Avila Lima e Dr. Antonio Baptista Bittencourt.



Ubique patria memor

---

**REVISTA**

DO

*Instituto Historico e Geographico*

DE

**— SERGIPE —**

---



# MEMÓRIA

SÔBRE O

**Poder Legislativo em Sergipe (1)**

POR

**Francisco A. de Carvalho Lima Junior**

1824 A 1889

(Apontamentos para a História)



## RAZÃO DÊSTE TRABALHO

O presente trabalho, que offereço á leitura do público, não aspira nenhum lugar de honra nem medalha de merito pelo seu valor litterario,—apresso-me em confessal-o antes que o julguem.

Pauperrimas como são as fontes aonde se possa aurir subsidios para a nossa História, fallando especialmente de Sergipe, onde muito pouco se conhece do seu passado pelo deleixo dos poderes públicos, que não zelaram pela con-

---

(1) Para a Revista do Instituto Histórico Sergipeense.

servação dos archivos empobrecidos pelo incendio de São Christovão no tempo da dominação hollandeza, e até nossos dias, razão da deficiencia em muitos pontos da História de Sergipe pelo nosso primeiro historiador sergipano, Dr. Felisbello Freire, lembrei-me de prestar um diminuto serviço aos futuros historiadores, organizando e dando publicidade ás notas que possuo sôbre diversos assumptos não tratados nas chronicas.

Em sua mór parte, são apanhados feitos em 1890 em papeis dilacerados e quasi deluidos, que talvez já não existam, dos archivos da Secretaria do Governo e da Assembléa de Sergipe, e que por isto mesmo devem ser conservados.

Eis ahí, pois, o unico merito destas linhas, e a razão de ser dêste insignificante trabalho.

## Capitulo I

### O CONSELHO DO GOVERNO

1824 a 1834

Antes das instituições dos Conselhos Geraes de Provincia, e das Assembléas Provinciaes, as Provincias governavam-se por um Conselho, presidido pelo Presidente da Provincia nomeado pelo Governo Imperial.

Foi esta a organização administrativa, que succedeu ás Juntas Provisorias estabelecidas nas provincias por decreto de 29 de Setembro de 1821, extinctas por lei de 20 de Outubro de 1823.

Em Sergipe e outras provincias da mesma cathogoria, êste Conselho se compunha de 6 membros effectivos nomeados por eleição, de conformidade com a mesma lei de 20 de Outubro.

O primeiro Conselho foi installado pelo primeiro Presidente da Provincia, Brigadeiro Manuel Fernandes da Silveira, tendo como seu Secretário Antonio Pereira Rebouças.

Damos em seguida a organização dos Conselhos, nomeando os membros que funcionaram successivamente em cada anno, effectivos e suplentes.

1824

*Sessão de installação ordinaria, de 23 de Junho  
a 27 de Agôsto, e diversas extraordinarias*

- 1 Brigadeiro José de Barros Pimentel
- 2 Coronel José Rodrigues Dantas e Mello
- 3 Sargento Mór Manuel de Deus Machado
- 4 Sargento Mór João Fernandes Chaves
- 5 Padre Francisco Felix Barretto de Menezes
- 6 Capitão Mór Henrique de Araujo Maciel
- 7 Tenente-coronel Manuel Ignacio da Silveira (2)
- 8 Manuel Vicente de Carvalho e Aranha

---

(2) Convem não confundil-o com seu contemporaneo Brigadeiro Manuel Fernandes da Silveira. Allás seu pai tinha o mesmo nome dêsse Brigadeiro, era Coronel, e exercia em Santa Luzia os cargos de Partidor e Distribuidor do fóro.



- 9 Francisco Gonçalves Valença
- 10 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 11 Coronel Joaquim Martins Fontes
- 12 Padre Ignacio Antonio Dormundo
- 13 Capitão Mór Ignacio Dias de Oliveira
- 14 Coronel José Antonio Neves Horta

#### DELIBERAÇÕES

Proposta ao Governo Imperial para a elevação das povoações de Laranjeiras e Campos do Rio Real á cathegoria de Villa (22 de Julho.)

#### REPRESENTAÇÃO CONTRA PORTUGUEZES

Tomando conhecimento de uma representação popular assignada por mais de 300 cidadãos, pedindo expulsão para fóra da Provincia, dos portuguezes e brazileiros nascidos em Portugal, accusados de *ante-brazileirismo*, como eram tratados, resolveu enviar-a á S. M. I. (17 de Agôsto.)

#### EXPLORAÇÃO DO OURO

Tomou conhecimento da exploração de ouro feita por João Martins Cesar, autorizado pelo Governo, o qual, tendo exhibido 8 oitavas dêsse minerio por elle extrahido, foi de novo autorizado a continuar, com obrigação de escrever a respeito uma Memória para ser levada ao conhecimento do Governo Imperial (27 de Agôsto.)

#### TENTATIVA DE SUBLEVAÇÃO MILITAR

Em reunião solemne convocada extraordi-

nariamente, e por communicação do Presidente, (8 de Novembro) tomou conhecimento dos factos graves relacionados com a projectada conspiração do Commandante das Armas, Coronel Manuel da Silva Daltro, que, insubordinado e insubordinando os seus commandados, projectava depôl-o, convocando os corpos de 2.<sup>a</sup> Linha e os índios das Aldeias de Pacatuba (3 a 4 de Outubro), para atacarem a cidade de São Christovão, séde do Governo, o que não levou a effeito por lhe saltar o apôio da maioria das fôrças militares.

Em consequencia do que, mandou intimar o accusado para, sem perda de tempo, responder sôbre a accusação, detendo-se em sessão permanente até que Daltro, apparecendo, confessou a sua culpa, promettendo, porém, retirar-se da Provincia, por motivo de molestia, o que effectivamente fez, retirando-se para casa, e mandando, horas depois, ao Conselho, que continuava em permanencia, uma participação escripta sôbre a deliberação que havia tomado, pelo que ficou deliberado não lhe ser dado substituto durante a interinidade, para evitar que a nomeação recahisse em algum militar exaltado e rebelde como elle, ficando por isto reunido o Commando das Armas ao Governo da Provincia.

1825

*Sessão ordinaria de 20 de Setembro a  
21 de Novembro*

1 Manuel de Deus Machado

- 2 Henrique Luiz de Araujo Maciel
- 3 Manuel Ignacio da Silveira
- 4 José Antonio Neves Horta
- 5 José Rodrigues Dantas e Mello
- 6 Alexandre da Cruz Brandão
- 7 José Pinto de Carvalho

1826

*Sessão ordinaria de 20 de Novembro de 1826  
a 20 de Janeiro de 1827, prorogada  
até 22 de Fevereiro*

- 1 Manuel de Deus Machado
- 2 Henrique Luiz de Araujo Maciel
- 3 Manuel Ignacio da Silveira
- 4 José Antonio Neves Horta
- 5 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 6 Manuel Vicente de Carvalho e Aranha
- 7 Joaquim Martins Fontes

DELIBERAÇÕES

*Indios de Pacatuba*

Tomando conhecimento de uma representação de 23 de Outubro, firmada pelo capitão Mór Francisco Martins da Cruz, contra desordens commettidas pelos indios de Pacatuba, por ser Director do aldeamento um Religioso,—o parochó Frei Alberto de Fontana, missionario Capuchinho, deliberou o Conselho, dando-lhe uma satisfação cortez, substituil-o por um secular, na pessoa de Bento de Mello Pereira, Capi-

tão Mór Aggregado ás Ordenanças de Villa Nova.

Como tinham grande influencia sôbre os indios compromettidos, foram chamados á Capital, o Sargento Mór da dita Missão, Serafim José Vieira, e o Capitão das Ordenanças de Villanova, Miguel dos Anjos Souto Maior, para nella se demorarem até que os indios se submettessem ao novo regimen, despeitados como haviam ficado com a destituição de Pontana.

1827

*Sessão ordinaria de 20 de Abril a 20 de Junho,  
prorogada até 26 do mez, convocada pelo  
Vice-Presidente da Provincia em  
exercicio, Manuel de Deus Machado*

- 1 Manuel de Deus Machado
- 2 Manuel Ignacio da Silveira
- 3 Joaquim Martins Fontes
- 4 Manuel Vicente de Carvalho e Aranha
- 5 Henrique Luiz de Araujo Maciel
- 6 José Antonio Neves Horta
- 7 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 8 Gonçalo Paes de Azevêdo e Almeida
- 9 Ignacio Antonio Dormundo
- 10 Ignacio Dias de Oliveira

PERTURBAÇÕES DA ORDEM POR CAUSA DE MOLDA FALSA

Nesta sessão o Conselho tomou conhecimento das perturbações da ordem pela resistencia

offerecida pelos habitantes de São Christovão e de outros municipios contra a circulação da moeda falsa de cobre, unica divisionaria, que girava, de ha muito, na Provincia, e com a qual se obtinham os generos alimenticios, que, por esta razão, escassearam no mercado com prejuizo da população.

Tomadas as medidas de garantia da ordem, ficou resolvido tomar-se as mesmas providencias postas em pratica na Bahia, no dia 25 de Novembro, pelo mesmo motivo : tornar público aos povos, por um Bando, que o Governo garantia aos compradores e vendedores a moeda de cobre circulante, até que podesse recolhel-a, impondo penas de prisão aos contraventores.

#### AMEAÇA DE SUBLEVAÇÃO DOS PARDOS NA COTINGUIBA

Tendo circulado na Cotinguiba, o boato de que, abolido o trafico dos negros africanos, seriam escravizados os pardos, êstes, segundo communicaram oficialmente o Commandante das Ordenanças e o Coronel Commandante do Batalhão de Villa-Nova, tinham projectado na povoação do Brejo Grande, d'aquelle Municipio, um movimento sedicioso, que deveria rebentar na noite ou dia do Natal, sendo enforcados todos os brancos.

O Conselho, então, tomou as medidas de precaução necessarias, augmentando os destacamentos de diversas localidades, rondados os districtos por patrulhas durante as festas do Natal, recommendando tambem aos vigarios pa-

rochios, por intermedio do Vigario Geral Luiz Antonio Esteves, que, durante as festas, exhortassem o povo a obediencia á lei, desmenttindo os falsos boatos.

Com effeito, nada occorreu.

1828

*Sessão ordinaria de 20 de Outubro a 20 de Dezembro, e duas extraordinarias : uma no dia 13 de Outubro, e uma no dia 22 de Dezembro*

- 1 Manuel de Deus Machado
- 2 João Fernandes Chaves
- 3 José Antonio Neves Horta
- 4 José Rodrigues Dantas e Mello
- 5 Henrique Luiz de Aranje Maciel
- 6 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 7 Ignacio Dias de Oliveira
- 8 Manuel Ignacio da Silveira
- 9 Manuel Vicente de Carvalho e Aranha
- 10 Joaquim Martins Fontes

1829

*Sessão ordinaria, de 21 de Janeiro a 21 de Março, e extraordinarias 4 : 20 de Junho, 8 de Julho, 17 de Outubro, e 28 de Novembro*

- 1 Manuel Ignacio da Silveira
- 2 Joaquim Martins Fontes
- 3 Manuel Vicente de Carvalho e Aranha
- 4 José Antonio Neves Horta
- 5 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 6 Ignacio Dias de Oliveira

1830

*Sessão extraordinaria de 1.º de Abril a 29 de Maio  
de 1830, e extraordinarias 2 : 22 de Fe-  
vereiro, e 10 de Julho*

- 1 Manuel de Deus Machado
- 2 Bento de Mello Pereira
- 3 José Antonio Neves Horta
- 4 Joaquim Martins Fontes
- 5 Ignacio Dias de Oliveira
- 6 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 7 José Pinto de Carvalho
- 8 Vigario Luiz Antonio Esteves
- 9 Padre José Francisco de Menezes Sobral

1831

*Sessão ordinaria..... e extraordinarias 7 : 3 e 4 de  
Fevereiro, 15, 16 e 17 de Março,  
29 e 30 de Abril*

- 1 Bento de Mello Pereira
- 2 Ignacio Dias de Oliveira
- 3 Vigario Luiz Antonio Esteves
- 4 Joaquim Martins Fontes
- 5 Antonio Rodrigues Montes
- 6 José Pinto de Carvalho
- 7 Padre José Francisco de Menezes Sobral
- 8 Padre Serafim Alves da Rocha Rocha
- 9 Alexandre da Cruz Brandão
- 10 Antonio de Araujo Peixôto de Bessa
- 11 Manuel da Cunha Mesquita
- 12 José Antonio Neves Horta
- 13 José Rodrigues Dantas e Mello
- 14 Manuel Ignacio da Silveira

## DELIBERAÇÕES

Elevação da povoação do Rosario do Cateite a Freguezia e transferencia para ella, da Villa de Santo Amaro das Brotas. (3 de Fevereiro)

## MOTIM POPULAR E DA TROPA EM SÃO CHRISTOVÃO

Reunião convocada extraordinariamente para tomar conhecimento de duas representações feitas no dia anterior pelo povo e tropa reunidos em São Christovão (29 de Abril.)

Na primeira representação pediam ao Governo a convocação do Conselho *quanto antes*, para tomar conhecimento da segunda, declarando que não se dispersariam em quanto não fossem attendidos com a reunião do Conselho, aconselhando a chamada de supplentes até de um voto, na falta de effectivos.

Este movimento deu-se na rua do Varadouro no dia 28 de Abril.

O Conselho foi presidido pelo Vice-Presidente da Provincia, em exercicio, Manuel de Deus Machado.

Reunido o Conselho foram-lhe submettidas as representações, e mais uma terceira, firmando-a em 1º lugar o Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores nº 127 de 2ª Linha do Exercito, seguido do povo e tropa.

Nesta se pedia a demissão do Commandante interino das Armas, Bento de Mello Pereira, em nome do bem da Patria e da paz pública por elle perturbada, com violentas infracções da Constituição, e a sua substituição por



um official mais antigo, de patente superior ; que fôsem demittidos dos cargos públicos, os nascidos na Europa Portugueza, reconhecidos como inimigos da Constituição e do Throno Imperial, e bem assim os *brasileiros infames e trahidores* á Patria ; que do Consello fôsem excluidos o portuguez Vigario Luiz Antonio Esteves, (3) e o proprio Bento de Mello, por suspeitos ; que o Coronel primeiro signatario das representações, prêso a 15 mezes por intrigas do Commandante Interino das Armas, ficasse em liberdade, no gôso de seus direitos constitucionaes, e fôsse conservado no Commando de seu Batalhão, conforme a concessão feita pelo Governo Imperial.

Em consequencia foi substituido Bento de Mello pelo Coronel José Antonio Neves Horta no Commando das Armas, e demittidos os funcionarios suspeitos de *antibrasileirismo*.

## 1832

- 1 José Rodrigues Dantas e Mello
- 2 José Antonio Neves Horta
- 3 Ignacio Dias de Oliveira
- 4 Manuel da Cunha de Mesquita
- 5 Antonio Rodrigues Montes
- 6 João de Aguiar Caldeira Bôtto.
- 7 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 8 Antonio Manuel de Souza Bastos
- 9 José Pinto de Carvalho
- 10 Padre José Francisco de Menezes Sobral

---

(3) Este retirou-se logo, sendo acompanhado pelo Conselheiro Antonio de Aranja Peixoto de Bessa.

## DELIBERAÇÕES

*Limites de Brejo Grande—Paraúna*

Em sessão de 20 de Março, presidida pelo Presidente Joaquim Marcellino de Britto, presentes os Conselheiros José Antonio Neves Horta, Joaquim Martins Fontes, Ignacio Dias de Oliveira, Manuel da Cunha de Mesquita, e o Secretario do Governo, Braz Diniz Villas-Bôas, o Conselho tomou conhecimento de uma participação official do Juiz Ordinario de Villa-Nova, João Pereira de Oliveira, datada de 16 de Fevereiro, de pretender a Camara Municipal da Villa de Penedo, renovando a antiga questão de limites, apossar-se civil e militarmente do lugar Paraúna, na ilha do Brejo Grande, pertencente ao Municipio de Villa-Nova, na Provincia de Sergipe, na qual se acha encravada, firmado no Decreto de 8 de Novembro de 1831, que aliás não lhe dava direito á posse do terreno em questão,

Não querendo, porém, usar de violencias, que poderiam dar lugar a conflictos graves, o Conselho deliberou levar o facto ao conhecimento do Governo da Regencia para providenciar a respeito como fôsse de direito.

1833

- 1 José Pinto de Carvalho
- 2 Joaquim Martins Fontes
- 3 Ignacio Dias de Oliveira
- 4 Manuel da Cunha de Mesquita

- 5 Padre José Francisco de Menezes Sobral
- 6 Antonio Rodrigues Montes
- 7 Padre Serafim Alvares da Rocha Rocha
- 8 Antonio Manuel de Souza Bastos
- 9 José Rodrigues Dantas e Mello.

#### DELIBERAÇÕES

Em sessão de 5 de Junho, determinou os limites de Itabayana com Santo Amaro das Brotas, pelos engenhos Carvão e Tabúa, pela estrada que vai a Santa Rosa, d'ahi em direitura á estrada de Sant'Anna, e por esta ao engenho Mombassa, seguindo rumo direito até entrar no rio Jacarassica, ficando os ditos engenhos pertencendo a Santo Amaro.

Em sessão de 8 de Maio, transferiu a Villa de Santo Amaro das Brotas para a povoação do Maroim, com o nome de—Santo Amaro do Maroim, Resolução que a respectiva Camara não publicou, por desobediencia, sendo obrigada a obedecer, em virtude de segunda ordem terminante, de 12 de Junho, do Vice-Presidente em exercicio, José Pinto de Carvalho, passando-se para lá com os seus archivos, cartorios e funcionarios de Justiça.

1834

- 1 Joaquim Martins Fontes
- 2 José Antonio Neves Horta
- 3 Ignacio Dias de Oliveira
- 4 Manuel da Cunha de Mesquita
- 5 Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto
- 6 Padre Serafim Alvares da Rocha Rocha

- 7 Padre José Francisco de Menezes Sobral
- 8 José Antonio da Fonseca Galvão
- 9 Braz Diniz Villas Bôas
- 10 Antonio Alves Ramos
- 11 Vigario Luiz Antonio Esteves
- 12 José Rodrigues Bastos
- 13 Pedro Muniz Telles de Menezes
- 14 Vigario Miguel Teixeira de Araujo Santos

#### DELIBERAÇÕES

Creação da Villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real de Cima, de conformidade com a Lei de 29 de Novembro de 1832 (17 de Junho).

Em sessão de 1.º de Julho, a requerimento dos povos de Santo Amaro, representando contra a iniquidade da transferencia da villa, o Conselho, presidido pelo Presidente Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, deliberou provisoriamente a volta, de Maroim para Santo Amaro, dos archivos, cofres, cartorios e empregados, até decisão da Regencia Imperial, a quem estava o caso affecto.

Em sessão de 5 de Agosto, a requerimento dos povos de Santa Rosa, foi derogada a Resolução de 5 de Junho do anno anterior, sobre limites, ficando tudo como d'antes, e Santa Rosa pertencendo a Itabayana.

Em sessão de 11 de Setembro, foi dividida a Provincia em 3 districtos eleitoraes com sédes em Villa Nova, São Christovão e Estancia. (4)

---

(4) Para informações completas de suas deliberações con-

Sua ultima sessão foi a extraordinaria de 7 de Outubro de 1834, presidida pelo Presidente Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.

Foi extincto êste Conselho, nas provincias, pela Lei de 3 de Abril de 1834.

## Capitulo II

### CONSELHO GERAL DE PROVINCIA

(Notas Incompletas)

1829 a 1834

Instituido pelos arts. 72 e 73 da Constituição do Imperio, com o n. de 13 membros para as provincias da cathegoria de Sergipe, foram creados os Conselhos Geraes de Provincia, pela lei geral de 27 de Agôsto de 1828, com attribuições legislativas.

Feitas as eleições, os Conselheiros eleitos prestaram juramento, e empossaram-se nos cargos, no dia 30 de Novembro de 1829.

Para a Mesa das sessões preparatorias, foram acclamados unanimemente :

P.—Padre Vigario Geral Luiz Antonio Esteves.

S.—Antonio de Araujo Peixôto de Bessa(5).

---

sultu-se os livros de suas actas: o 1.<sup>o</sup> existente actualmente na Bibliotheca Publica do Estado e o 2.<sup>o</sup> no Archivo da Secretaria do Governo: Até 1829, podem ser procuradas na Revista do Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

(5) Unico suppente, que tomou posse nas sessões preparatorias.

No dia seguinte, 1º de Dezembro, teve lugar a installação solemne da 1ª sessão ordinaria, no Governo do Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonsêca.

1829

Sessão ordinaria de 1º de Dezembro de 1829 a 30 de Janeiro de 1830 (6).

Organisação da Mesa :

- P. Vigario Luiz Antonio Esteves.
- V. P. Dr. José Nunes Barbosa Madureira Cabral.
- S. Antonio de Araujo Peixôto de Bessa.

Conselheiros (effectivos) :

- 1 Vigario Geral Luiz Antonio Esteves
- 2 Dr. José Nunes Barbosa Madureira Cabral
- 3 Antonio Manuel de Souza Bastos
- 4 Ignacio Dias de Oliveira
- 5 Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto
- 6 Luiz Barbosa Madureira
- 7 Vigario Gonçalo Pereira Coelho
- 8 Manuel da Cunha de Misquita
- 9 Joaquim Martins Fontes.
- 10 João de Aguiar Caldeira Bôtto
- 11 Brigadeiro Manuel Ignacio da Silveira
- 12 Dionisio Rodrigues Dantas
- 13 José Vicira Dantas

Supplentes :

- 1 Alexandre da Cruz Brandão

---

(6) Teve 3 dias de protogação.

- 2 Antonio de Araujo Peixôto de Bessa
- 3 Joaquim José Gomes
- 4 Manuel José Ribeiro de Oliveira
- 5 Jeronymo Vieira Bastos
- 6 Francisco Vieira de Mello
- 7 Malachias Correia Marinho do Lago
- 8 Antonio José da Cruz e Menezes
- 9 Padre Serafim Alvares da Rocha Rocha
- 10 Padre José Francisco de Menezes Sobral
- 11 José Pinto de Carvalho
- 12 Padre Gaspar de Faria Bulcão
- 13 Innocencio de Mello Rezende
- 14 Manuel de Mello Rezende
- 15 José de Bastos Pereira
- 16 Padre Gonçalo Paes Barbosa Madureira
- 17 Manuel dos Santos Silva
- 18 José da Silva Telles
- 19 Antonio Rodrigues Montes
- 20 José Antonio Neves Horta
- 21 José Guilherme da Silva Martins
- 22 José Carlos de Almeida e Souza

A primeira sessão do Conselho Geral realizou-se com a presença de 7 membros, sendo preciso, para completar esse numero, ser convidado o supplente Peixôto de Bessa, que se achava na Capital.

A falta de patriotismo senão de comprehensão dos deveres de cidadão, n'aquella epocha, deu lugar a que o primeiro Conselho Geral, por falta de numero, levasse a mór parte do mez de Dezembro e principios de Janeiro seguinte, sem poder funcionar.

Faltaram sem causa participada, não só os

Conselheiros effectivos, mas tambem a quasi totalidade dos supplentes, convidados successivamente até o extraordinario n.º de 126, tendo, por êste motivo, tomado assento, supplentes suffragados com dous votos, como Joaquim José Gomes.

Em vista desta falta de cumprimento do dever e obediencia á lei, os Conselheiros, que não podiam funcionar por falta de numero, representaram ao Governo Geral em 12 de Janeiro de 1830, fazendo ver a incorreção de procedimento dos Conselheiros effectivos e supplentes, que se negaram, sendo convidados, a tomar parte nas sessões.

Manuel José Ribeiro foi dispensado, a pedido, de comparecer como supplente, por ter allegado achar-se funcionando como Vereador, na Camara Municipal da Estancia, e facultar-lhe a lei a opção.

O Padre José Francisco de Menezes Sobral, convidado a tomar assento como supplente na 1.ª sessão de 1829, compareceu, pedindo dispensa, dando como razão (palavras textuaes) ser Coadjutor encarregado da cura de um grande numero de almas da Freguezia de Nossa Senhora da Victoria (São Christovam), e que não podia, sem faltar a êste sagrado dever, cumprir com as obrigações de Conselheiro.

#### UM INCIDENTE

Em sessão de 23 de Dezembro de 1829, depois de haver, Francisco Vieira de Mello, prestado juramento e tomado assento como supplente, funcionando o Conselho, recebe êste uma



representação da Camara Municipal da Capital, pondo em dúvida que aquelle supplente fôsse o realmente eleito, visto como lhe *parecia* mais provavel caber êsse direito ao Senhor do engenho Calumby, que tinha egual nome e sobrenome.

Em vista disto, o Conselho suspendeu os trabalhos, chamando para completar o numero legal e resolver a dúvida suscitada, o supplente immediato, Antonio José Barbosa,

Responde êste que, sendo Vereador da Camara, optava por êste cargo, visto a faculdade que lhe dava a lei. Em consequencia foi convidado José Rodrigues Bastos, que respondeu achar-se doente. Finalmente foi chamado Joaquim José Gomes, que, como já vimos, recebeu 2 votos na eleição, e prestou juramento, tomando assento e parte na sessão.

Assim reconstituído o Conselho e continuando a sessão, tratou-se da questão levantada pela Camara Municipal. Para êste fim o Conselho requisitou ao Presidente da Provincia, ordem á Camara Municipal para enviar-se-lhe uma cópia da acta da apuração da eleição.

Satisfeita a requisição, e averiguado o ponto questionado, verificou o Conselho terem recebido votos *trez cidadãos* com o mesmo nome e sobrenomes, pelo que resolveu nenhum delles fosse reconhecido e tomasse parte nas sessões.

#### ACTOS LEGISLATIVOS

1829

Não ha noticia dos trabalhos do Conselho

Geral de Provincia. Nada temos encontrado, em nossas endagações, a não ser o pouco que se segue, anno a anno, e não mencionado nas chronicas.

#### LIMITES COM A BAHIA

Em sessão do mez de Dezembro de 1829, Joaquim Martins Fontes levanta a secular questão de limites de Sergipe com a Bahia, propondo ao Conselho, pedir ao Governo Imperial a divisão pelo rio Itapicuru.

1830

#### O ENSINO SECUNDARIO

Em Janeiro, o Conselho Geral lança os primeiros fundamentos do ensino secundario em Sergipe, com a criação, em São Christovão, das cadeiras de Philosophia, Rhetórica, Geometria e Francez, percebendo cada Professor 600\$000 annuaes.

A mesma lei reuniu á cadeira de Francez a de Dezenho.

O Lente de Rhetórica ensinaria tambem História e Geographia, e o de Philosophia ensinaria Philosophia moral e racional. (7)

No mesmo mez são creadas cadeiras de

---

(7) Anteriormente já existiam em Sergipe cadeiras de Latim. Em 1793 havia uma em Santa Luzia do Rio Real, regida pelo Padre José de Bastos Pereira, interinamente, por ordem da Real Mesa da Consciencia, provido depois por despacho de 9 de Novembro de 1809, e jubilado por carta régia de 8 de Março de 1816.

Tambem havia em Larangeiras, Lagarto, etc, em 1824,

primeiras letras nos povoados de Aracajú e Pé do Banco.

Nêsse mesmo anno o Conselho representou a Assembléa Geral pedindo o augmento da representação da Provincia de accôrdo com a sua população. A representação era então 2 deputados e um senador.

## 1831

Creação de cadeiras de primeiras letras, do sexo feminino, na Capital, Estancia, Larangeiras e Propriá, onde já haviam do sexo masculino anteriormente a 1824. (Lei de 3 de Fevereiro).

Transferencia da Villa de Santo Amaro das Brotas para o povoado do Rosario do Catête, erecto em freguezia (Lei de 3 de Fevereiro).

Creação da freguezia da Estancia elevada á cathegoria de Villa. (Lei de 25 de Fevereiro).

Tranferencia da Villa de Santa Luzia para a Estancia. (Lei de 25 de Outubro.)

Creação das freguezias de Larangeiras e Missão de São Pedro do Pôrto da Fôlha (Lei de 7 de Dezembro.) (8)

## 1832

Em Janeiro, Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto propõe ao Conselho a transferencia da Ca-

---

(8) Já existia em Janeiro de 1822, creada provavelmente em 1821.

pital da Provincia, de São Christovão para Larangeiras.

Elevação da povoação de Larangeiras á cathegoria de Villa, com todos os lugares de governança e os seguintes limites :

Da barra do Poxim, seguindo pelo Poxim Mirim até sua nasceença, e d'ahi o rumo mais recto a procurar o engenho Cajueiro, de Joaquim José da Silva, d'ahi ao engenho Salóbro, dêste a entrar no rio Jacaracica, e dêste abaixo até sua fóz no rio Sergipe, descendo êste até á barra do Poxim.

Esta deliberação foi sancionada por Decreto da Regencia de 7 de Agôsto do mesmo anno.

1833

*Sessão preparatoria para reconhecimento de poderes em 30 de Novembro, presentes oito Conselheiros, sendo acclamados*

P. Conego Antonio Fernandes da Silveira.  
S. Manuel Ladisláo Aranha Dantas.  
Foram reconhecidos

Conselheiros :

- 1 Conego Antonio Fernandes da Silveira
- 2 Padre Raymundo de Campos Silveira
- 3 Padre Luiz Correia Caldas Lima
- 4 Manuel Ladisláo Aranha Dantas
- 5 Major Francisco Gonçalves da Cunha (effectivos).

## Supplentes :

- 1 Tenente-Coronel Francisco Soares Vieira de Mello
- 2 Tenente Antonio José da Silva Travassos
- 3 Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes.

Por falta de numero legal de effectivos, fôram convocados os supplentes reconhecidos, que prestaram logo o juramento, e designado o dia seguinte para a installação, sendo domeada uma commissão de 3 membros : Vieira de Mello, Gonçalves e Muniz, para receberem o Presidente da Provincia, como consta da seguinte acta publicada no n. 1.º do—*Diario (do Conselho Geral da Provincia de Sergipe)* de 1833, Estancia, typographia de Silveira etc. Companhia (9).

«Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta trez, reunidos oito Conselheiros na Salla das Sessões do Conselho Geral da Provincia de Sergipe, em conformidade do Art. 2.º da Lei de 27 de Agosto de 1828, procedeu-se por aclamação á nomeação do Presidente e Secretario, e foram nomeados o Sr. Conego Antonio Fernandes da Silveira, Presidente, e Manoel Ladisláo Aranha Dantas, Secretario. Procedeu-se logo á nomeação de duas Comissões, a primeira para examinar a legalidade dos Diplomas dos Conselheiros, e a segunda para o exame dos poderes dos Membros da pri-

---

(9) Exposto na exposição do Centenario da Imprensa no Rio de Janeiro em 1908, pelo autor desta Memória.

meira. Logo que estas apresentaram os resultados dos seus trabalhos, o Sr. Presidente pôz á votação, e foram approvados á pluralidade de votos os Diplomas dos Srs. Conego Antonio Fernandes da Silveira, Padre Raymundo de Campos Silveira, Padre Luiz Correia Caldas Lima, Manoel Ladisláo Aranha Dantas, Major Francisco Gonçalves da Cunha ; e julgou-se que podiam tomar assento legitimamente os Srs. Tenente Coronel Francisco Soares Vieira de Mello, Tenente Antonio José da Silva Travassos, e Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes, Supplentes convocados pelo Governo pela falta dos effectivos. Resolveu o Conselho que se devia prestar o juramento neste mesmo dia, por não se ter podido effectuar este acto pela falta de numero sufficiente de Conselheiros no dia marcado pela Lei, pelo que, depois de se ter participado ao Governo por intermedio do Secretario, dirigirão-se todos á Cathedral, donde, ouvida a Missa votiva do Espirito Santo, e prestado o juramento voltarão para a Salla das Sessões, e foi então nomeada pelo Sr. Presidente huma Commissão de 3 Membros : os Srs. Vieira de Mello, Gonsalves, e Muniz, para no dia seguinte receberem o Presidente da Provincia. Aranha Dantas pediu a palavra, e disse, que, podendo o Conselho chamar o immediato no caso de haver illegalidade na eleição de algum Conselheiro, e podendo tambem deliberar sôbre alguns objectos, posto que não estivesse ainda installado seria bom que fizesse chamar desde já os Supplentes mais proximos, a fim de que se completasse o numero designado na Lei ; pelo que requeria

fossem chamados os ditos Supplentes : pediu a palavra o Sr. Padre Raymundo, e fallou á favor deste requerimento : fallaram em sentido contrario, dizendo que devião ser chamados depois da installação, os Srs. Padre Luiz, e Gonsalves : não havendo mais quem fizesse reflexões sobre o requerimento, o Sr. Presidente pôz á votação, e foi decidido, que fossem chamados os supplentes depois de installado o Conselho.

«O Sr. Presidente levantou a sessão a huma hora da tarde.»

«Antonio Fernandes da Silveira—P.  
Manoel Ladisláo Aranha Dantas—S.»

No dia seguinte, 1º de Dezembro, teve lugar a installação da sessão ordinaria.

Organisação da Mesa :

P. Conego Antonio Fernandes da Silveira  
S. Francisco Gonsalves da Cunha.

Trez eram as Commissões do Conselho : duas permanentes,—a de policia e de representação das camaras, e uma especial, para emitir parecer sôbre a Falla lida pelo Presidente da Provincia.

Nesta sessão foi nomeada uma Commissão composta do Padre Caldas Lima, como orador, e de Vieira de Mello e Muniz, para no dia seguinte felicitar o Presidente da Provincia pelo anniversaria do Imperador.

Na sessão do dia 3 foi recebido «com especial agrado» um officio de Antonio Muniz de Souza, o chamado—*Homem da Natureza Brazi-*

*leira*, illustre sergipano, um officio, (mandando-se dar sôbre elle parecer pela Commissão especial), ensinando o melhor methodo de tecer o algodão, (10) e o Conselheiro Mauricio, comparecido e empossado no mesmo dia, apresentou um requerimento, que foi apoiado, para que se pedisse ao Governo um salão em qualquer dos conventos da Capital, para as sessões do Conselho e Archivo de sua Secretaria.

Determinou-se tambem fornecer aos meninos *mimiamente* pobres, que frequentaram as escolas, todo o material necessario para o estudo, gratuitamente.

#### ACTOS LEGISLATIVOS

Contracto com João Ignacio de Azevêdo, administrador do periodico—*Recopilador Sergipano*, na Estancia, para publicação das sessões do Conselho Geral, primeiro n'aquelle jornal, depois em um—*Diario* especial tirado na mesma typographia, sendo intimadas as camaras municipaes para assignal-o.

O Presidente, Conego Silveira, deixando a sua cadeira, em sessão do dia 9 de Dezembro, propõe e discute a criação, na Provincia, de uma escola de ensino mútuo, para o ensino das noções geraes de Geographia, Meteorologia e Agricultura.

---

(10) Teve parecer favoravel da Commissão especial, pedindo se dêsse toda publicidade pela imprensa, remetendo-o ás Camaras municipaes.



## MISSÃO D'AGUA AZÊDA

Na mesma sessão discutiu-se a proposta da extincção da Missão d'Agua Azêda, offerecida por Caldas Lima, a qual, sendo discutida e regeitada, seu autor substituiu-a por um requerimento, que foi apoiado, para converter a proposta em uma representação a Assembléa Legislativa, pedindo mandar tornar effectiva a lei, que determinou a extincção da referida Aldeia, mandando para isto expedir as competentes ordens, e que as terras da Aldeia fôsem postas em arrematação em beneficio do seminario, sendo preferidos na arrematação os expulsos do aldeamento, filhos de indios. Uma emenda offerecida e discutida pelo Presidente Silveira, mandava que, verificada a medição das terras da Aldeia, e avaliadas, fôsem compradas pela Nação e aforadas a quem mais dêsse em hasta publica.

A isto offereceu o Conselheiro Mauricio, sendo approvada, uma emenda assim concebida :

«Que se punão os mãos, se expulsem se preciso for, mas que os Indigenas, ou os seus descendentes conhecidos por taes, sejam considerados como Proprietarios do lugar, visto que nenhuma Lei nem Divina, nem humana, lhes póde tirar o gôzo de huma pequena fracção de hum vastissimo Paiz que lhes pertencia, e de que fôrão esbulhados pela prepotencia Luzitana.»

Em virtude de representação dos povos lida em sessão do dia 12 de Dezembro, foi elevada á cathegoria de Villa a povoação de São Pedro do Pôrto da Fólha.

1834

Providencias sôbre o melhoramento das barras da Provincia, onde se repetiam os naufragios com perdas materiaes e de vidas, consignando uma verba de 4:000\$000 para os serviços das barras dos rios Cotinguiba e Real.

Representação ao Governo Provincial, pedindo a responsabilidade criminal da Camara Municipal de Propriá, como prevaricadora, consentindo no roubo dos dinheiros municipaes.

E' tudo quanto se pôde saber a respeito do antigo Conselho Geral de Provincia, que tão bons serviços prestou á causa publica. Era composto, bem como o Conselho do Governo, dos mais selectos cidadãos sergipanos e de melhor character. Nem um só foi apanhado na lama dos pantanos, nem ascendeu ao cargo só pelo favor de terceiros, ou em paga de serviços politicos.

Os próprios representantes do clero, em grande numero, e de prestígio político, mantinham-se em posição sympathica.

Alem do que aqui expomos, tudo mais perdeu-se com os annos e a mudança da Capital, se não fôram extraviados do archivo da Assembléa, o que é mais provavel, papeis públicos indispensaveis como subsidio para a História.

Extincto, bem como o Conselho do Governo, pelo Acto Addicional á Constituição do Imperio, celebrou sua ultima sessão a 3 de Fevereiro de 1834.

As únicas actas existentes dêste Conselho Legislativo, que precedeu ás Assembléas Pro-

venciaes, são as que constam do n.º 1 do citado Diário, que possuímos, visto que nenhum documento mais podemos encontrar; pelo que julgamos da maior utilidade publical-as aqui, na íntegra, como a precedente, em proveito da História.

DO N. 1—ESTANCIA—1833

*Sessão do dia 1.º de Dezembro de 1833*

(Presidencia do Sr. Fernandes da Silveira)

«As 10 horas fez-se a chamada, e achando-se presentes oito Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e perguntando ao Sr. Secretario Aranha a hora que tinha sido marcada pelo Exm. Presidente da Provincia para vir assistir a Instalação do Conselho, foi por este respondido que a undecima. Dada a hora, e sendo o mesmo Sr. Presidente avisado de achar-se o Exm. Presidente na salla de fóra, convidou a Deputação nomeada para o hir receber, o que foi executado; e entrando o dito Sr. na Salla das Sessões, e sendo recebido com todas as formalidades do estilo tomou o competente assento e recitou a Falla que trazia em manuscrito, entregando-a no fim da leitura ao Sr. Presidente, o qual lhe respondeo que o Conselho a tomaria em devida consideração; e despedio-se do mesmo Conselho, sendo acompanhado pela mesma Deputação até a segunda Salla. Voltando a Deputação, e tomando os membros d'ella os seus assentos, foi lida a Acta da Sessão antecedente, que foi approvada. Pro-

cedeu-se immediatamente a Eleição por escrutínio de Presidente para o Conselho e foi eleito com sete votos o Sr. Fernandes da Silveira. Passou-se a do Vice-Presidente, e não obtendo no primeiro escrutínio algum dos votados, pluralidade absoluta, entraram em segundo os dons de mais votos os Srs. Muniz Telles e Campos da Silveira, sahindo o mesmo Sr. Campos da Silveira eleito com seis. Passou-se á votação para Secretario, e sahio eleito o Sr. Gonsalves da Cunha com sete: e recebendo-se votos para o Supplente, sahio eleito com trez o Sr. Travassos. O Sr. Presidente convidou immediatamente ao Secretario para tomar o seu assento, e foi satisfeito.

Propôz ao Conselho, se devia ou não, tratar-se na Sessão de hoje, da Eleição das duas Commissões Permanentes, para a Policia, e para exame das representações das Camaras, e tambem da Especial, a quem devia ser remettida a Falla do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Provincia, para dar sobre ella o seu parecer; tendo obtido a palavra o Sr. Aranha, e depois de fazer algumas reflexões, concluiu que convinha se nomeassem na Sessão de hoje somente as duas Commissões Permanentes: e não havendo mais quem fallasse sobre a materia, pôl-a o Sr. Presidente á votação, e assim se venceo. Correo-se o Escrutínio para a Commissão de Policia, e sahio eleito com 6 votos o Sr. Vieira de Mello, e para a de exame das Representações das Camaras em outro escrutínio sahirão os Srs. Caldas Lima com 6, e Travassos com 5.

Ponderou o mesmo Sr. Presidente, que sen,

do o Dia Dous de Dezembro o Anniversario Natalicio de *Sua Magestade o Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo*, achava justo que se nomeasse huma Deputação de 3 Conselheiros para prestar em nome do Conselho ao Exm<sup>o</sup> Presidente da Provincia suas Felicitações por tão Plausivel Motivo, e pondo á Deliberação do mesmo Conselho, assim se deliberou. Nomeou então para Orador da Deputação ao Sr. Caldas Lima, e Membros os Srs. Vieira de Mello e Muniz Telles; e pedindo este dispensa pelos justos motivos que expendeo, foi attendido, e nomeado em seo lugar o Sr. Gonsalves da Cunha. Ordenou ao Secretario para officiar ao do Governo, participando esta deliberação, e pedindo-se-lhe marcasse a hora em que seria recebida a Deputação, para communicar aos Membros nomeados.

«Levantou-se a Sessão ao meio dia.

*Antonio Fernandes da Silveira.*—P.  
*Francisco Gonsalves da Cunha.*—S.»

*Sessão do dia 3 de Dezembro de 1833*

(Presidencia do Sr. Fernandes da Silveira)

A's nove horas e meia fez-se a chamada, e acharão-se presentes oito Srs. Conselheiros. Declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, e sendo lida a acta da antecedente, foi approvada.

A este tempo entrou na Salla o Sr. Vieira de Mello. O Sr. Mauricio, tendo pedido a pala-

vra, leo e mandou á Mesa hum requerimento, que foi apoiado, pedindo que se convidasse ao Governo para destinar hum Sallão em qualquer dos Conventos para as Sessões deste Conselho, não só para que possa trabalhar com toda a liberdade mas tambem para ter um Archivo proprio para a sua Secretaria; e posto em discussão, fallando a favor d'elle os Srs. Aranha, e Caldas Lima, foi approvedo, e remettido ao Secretario para expedir o competente officio. Obiindo a palavra o Sr. Caldas Lima, Orador da Deputação, apresentou a falla, que tinha dirigido ao Prezidente da Provincia no dia de hontem: foi a a imprimir. Pedindo a palavra o Sr. Campos da Silveira leo, e mandou a Mesa dous requerimentos que foram apoiados, um para que se convidasse ao Secretario para na Sessão seguinte apresentar huma informação exacta do estado da Secretaria do Conselho, propondo ao mesmo tempo os meios de melhorar a morosidade dos trabalhos da mesma e de economisar as despezas, para que o mesmo Conselho possa saber quanto deve despender com a impressão de suas Actas, e Propostas, para conhecimento de seus Commitentes, sem que se exceda da quantia que lhe foi por Lei consignada. Outro pedindo se exigisse com urgencia das Camaras, informação exacta do estado das Escólas Primarias de seus Municipios, numero de seus Discípulos, seus adiantamentos, e porque Livros ensinão seus Mestres, obrigando-os a dar huma conta exacta de quanto receberão da Fazenda Publica para dispender com papel, penna e tinta, huma para os Meninos nimiamente pobres, e devendo esta

informação ser presente ao Conselho até o dia 20 do corrente, e que as mesmas Camaras exigissem dos professores de Grammatica Latina informação exacta de suas Aulas, qual o numero de Alumnos e adiantamento. Pôsto em discussão o 1º, foi combatido pelo Secretario quanto ao praso marcado, e foi approvedo com prolongação do tempo. Entrou o 2º em discussão: fallarão a favor os Srs. Aranha, e Caldas Lima: o Sr. Campos combate-o quanto ao tempo marcado: os Srs. Campos da Silveira, Mauricio e Caldas Lima sustentarão o requerimento, dizendo que o praso era razoavel; mandando o mesmo Sr. Caldas Lima á Mesa a seguinte emenda ao requerimento, que foi apoiada—«que dentro do mesmo praso respondão os Professores de Latim, Rhetorica, Geometria, Filosofia, e Francez»—O Sr. Gonsalves da Cunha mandou á Mesa outra emenda, que foi apoiada—«que esta exigencia se fizesse extensiva aos Juizes de Paz daquelles Districtos, em que houvessem Aulas» - e postas em discussão, o Sr. Mauricio combateo a doutrina da emenda do Sr. Gonsalves: este e o Sr. Caldas Lima sustentarão; e pondo o Sr. Presidente a votos, forão approvedos, o requerimento, e as duas emendas. O Sr. Presidente consultou ao Conselho, se devia nomear uma Commissão Especial para rever o Relatorio do Presidente da Provincia, e assim se vencendo, sahirão eleitos em escrutinio os Srs. Ladisláo com oito votos, Mauricio com oito, e Campos da Silveira com sete. Pedio a palavra o Sr. Caldas Lima, e depois de fazer algumas reflexões, concluiu que fossem juramentados os Srs. Campos, e Mauri-

cio, por não terem comparecido no dia, em que os mais Srs. Conselheiros solemnemente os prestarão. O Sr. Aranha fallou contra; e tendo varios Srs. sustentado a opinião do Sr. Caldas Lima, pôs o Sr. Presidente a votos, e deliberou-se que prestassem os Srs. Campos e Mauricio juramento, o qual pelo mesmo Sr. Presidente foi deferido. O Secretario leu um officio de Antonio Muniz de Souza, indicando o melhor methodo de se tecer o Algodão; foi recebido com agrado, e remettido á Commissão Especial para dar sobre elle o seu parecer. Leo outro officio da Camara da Capital enviando o Balanço de sua receita e despeza; foi remettido á Commissão das Camaras. Leo a representação do Juiz de Paz de S. Pedro, pedindo solução de uma outra, que tinha dirigido ao Conselho desde o anno transacto; incumbio-se ao Secretario para examinar se existia de facto no Archivo a dita representação. O Sr. Caldas Lima obtendo a palavra leo e mandou á Mesa o requerimento seguinte, que foi apoiado — Requeiro que se officie immediatamente á Camara da Capital para transmittir ao Conselho as suas Posturas em tempo breve. — E posto em discussão, o Sr. Aranha disse que esta medida devia ser extensiva a todas as Camaras; posto a votos foi approvado o requerimento com a declaração do Sr. Aranha. O mesmo Sr. Aranha pediu a palavra, e disse que requeria se expedisse hoje mesmo o Officio ao Sr. Presidente em virtude do requerimento do Sr. Mauricio, pois que não tinha o Conselho lugar proprio onde archivasse os seus papeis, e os possesse em boa ordem; e fallando no mesmos entido o Sr. Caldas



Lima, e Mauricio, o Sr. Presidente fez ver que o Secretario devia officiar em termos respeitosos, sustentando todavia a dignidade do Conselho. O Sr. Travassos mandou á Mesa hum requerimento, que foi apoiado, pedindo se exigisse da Camara da Capital a declaração de estar ou não conforme a Acta da apuração geral com as que lhe forão remettidas dos differentes Collegios, e posto á votos, foi approvedo.

«Deo o Sr. Presidente para Ordem do Dia, Indicações, requerimentos, e leituras de Propostas em primeiro lugar, e em segundo pareceres de Commissões, e o que occorresse. Levantou-se a Sessão.

*Antonio Fernandes da Silveira.—P.  
Francisco Gonsalves da Cunha.—S.»*

*Sessão do dia 4 de Dezembro de 1833*

**(Presidencia do Sr. Fernandes da Silveira)**

A's 10 horas e meia fêz-se a chamada, e acharão-se presentes nove Srs. Conselheiros. Abrio o Sr. Presidente a Sessão. Foi lida e approveda a Acta da Sessão antecedente. Leo o Sr. Secretario um requerimento de Miguel Archanjo Pereira, em que se queixa de haver a Camara de Villa Nova arbitrariamente feito arrematar a tapagem do Riacho Caissara, situado na Ilha do Boi, terras de sua propriedade: foi á Commissão das Camaras. Deo conta de ter expedido ao Governo da Provincia os Officios, que lhe forão incumbidos na Sessão de hontem:

ficou o Conselho inteirado. Entrou-se na primeira parte da Ordem do dia. Leu o Secretario o requerimento, que mandou á Mesa o Sr. Fernandes da Silveira, para se pedirem ao Governo informações do estado em que se acha a Casa da Misericordia desta Provincia, e que a estas acompanhem as Portarias expedidas pela Secretaria do Governo Central a respeito das delapidações e desapparecimento de titulos dos Bens da dita Casa, e se já forão responsabilizados aquelles que derão cauza a semelhante extravio, e sendo apoiado, foi posto em discussão: o Sr. Aranha pediu em huma emenda, que mandou á Mesa, e tambem foi apoiada, que se pedisse ao Governo urgencia e brevidade na informação sobre o estado da Casa de Misericordia. O Sr. Caldas Lima tambem mandou á Mesa o seguinte requerimento, que foi apoiado para se addicionar ao requerimento do Sr. Fernandes da Silveira.—

«Que se exija com a mesma urgencia huma informação da Casa de Misericordia sobre o estado do estabelecimento de hum Seminario de Orfãos, para o que ha legado de Trinta mil cruzados, deixado pelo Marechal José Ignacio Acciavoli»—Finda a discussão foi approvado o requerimento com a emenda do Sr. Aranha, e addicionamento do Sr. Caldas Lima.

Entrou na Salla o Sr. Muniz. O Secretario apresentou 5 Propostas do anno transato que se achavão no Archivo, 2 de Primeira, e 3 de 2ª leitura: forão remettidas á Mesa para interpôr o seu parecer sobre ellas.

O Sr. Aranha pediu ao Sr. Presidente para

convidar ao Secretario a responder se tem officiado aos Supplentes para preencher-se o Conselho: foi satisfeito. Suscitou-se a duvida se devia, ou não, chamar-se ao Sr. Conselheiro Ignacio Dias de Oliveira, e venceu-se pela afirmativa. O Secretario leu hum Officio do Governo pelo qual, em resposta ao que em data de hontem lhe foi dirigido, participava, que o mesmo Governo hia dar providencias para effectuar-se a remoção do Conselho Geral, do Palacio do Governo para outro Edificio: ficou o Conselho inteirado. O Sr. Mauricio leu e mandou á Mesa, o seguinte requerimento que foi apoiado.—«Requeiro que se publique pela Imprensa o Officio dirigido ao Governo para a mudança do Conselho.»—e posto em votação foi approvedo com a emenda seguinte.—«Que tambem fosse a imprimir a resposta do Governo a respeito».

O Secretario leu o requerimento do Sr. Fernandes da Silveira, que foi apoiado.—«Requeiro que a Commissão Especial quando houver dar seu Parecer sobre o Relatorio do Presidente da Provincia, e formar a base do Orçamento Provincial, lembre ao Conselho o quantitativo, que se faz preciso para fazer huma Casa para os trabalhos do mesmo.

E pôsto em votação foi approvedo. O Sr. Caldas Lima, obtendo a palavra, leu o seguinte requerimento, que foi apoiado.—Requeiro que se exija por intermedio do Governo da Provincia, informação se o Codigo do Processo Criminal, e sua Disposição Provisoria sobre o Civil, está em plena execução nesta Provincia, e quaes os resultados vantajosos, que d'elle tem

percebido o Público, e a Administração da Justiça. É pôsto em votação, foi approvedo. O Secretario requereu que a execução, que se devia dar ao requerimento do Sr. Caldas Lima, fosse adiada, até que a Commissão Especial desse o seu Parecer sobre o Relatorio do Exm<sup>o</sup> Presidente, visto que nesse Relatorio vem huma exposição a respeito do Codigo do Processo: e depois de alguns debates, approvou-se o adiamento. Entrou-se na 2<sup>a</sup> parte da Ordem do Dia. Leo o Sr. Mauricio, Relator da Commissão Especial, o seguinte Parecer da mesma sobre a exposição, que Antonio Muniz de Souza fez ao Conselho, indicando os meios de melhorar o processo de tecer o Algodão.—Que se vulgaris-se a mesma exposição por meio da Folha Publica, para facilmente chegar ao conhecimento das Pessoas, que se applicão a esse genero de trabalho, e que sejam enviados alguns Exemplares impressos, ás Camaras da Provincia: foi approvedo. O Sr. Travassos, Relator da das Camaras, leo o seguinte Parecer sobre o Balanço das Contas da receita e despesa da Camara da Capital.—Que fosse reenviado o dito Balanço á Camara para apresentar mais exacto como determina o Decreto de 31 de Outubro de 1831—e pôsto em discussão, ficou adiado. O Sr. Caldas Lima mandou á Mesa hum Requerimento, que foi apoiado.—para que fossem multados na forma da mesma Lei de 31 de Agosto todas as Camaras da Provincia, a excepção da da Capital, por não terem enviado os seus balanços de receita e despesa do Conselho Geral no 1<sup>o</sup> de Dezembro como a dita Lei lhes incumbe: relido

pelo Secretario, e posto á discussão, o Sr. Muniz mandou á Mesa a seguinte emenda. — Que soffressem multa aquellas criadas até o ultimo de Setembro, e que as outras não. — Foi apoiado. O Sr. Travassos tambem mandou a seguinte emenda, que foi apoiada. — Que fossem multadas as Camaras, que não enviarão no prazo da Lei as suas Contas, a excepção das novamente criadas pelo Conselho do Governo, porque talvez não estejam ao facto das Leis.»

(Continuar-se-ha.) (11)

### Capitulo III

#### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1835 a 1889

Com a promulgação do *Acto Adicional* á Constituição do Imperio, conquista do espirito liberal em favor da descentralisação administrativa das provincias, ficaram extinctos os Conselhos de Governo, que collaboravam na administração pública com os Presidentes de Provincia, e os Conselhos Geraes, incumbidos de legislar, sendo creadas as Assembléas Provinciaes, com attribuições para fazer as leis de interesse provincial, com a sancção presidencial.

Assim determinava a Reforma Constitucional:

«Immediatamente depois de publicada esta reforma, proceder-se-á em cada uma das pro-

---

(11) Esta continuação não a encontramos.

vincias, a eleição dos membros de suas primeiras Assembléas Provinciaes, as quaes entrarão logo em exercicio e durarão até o fim do anno de 1837. (Acto Addicional, — Lei de 12 de Agôsto de 1834.)»

Em Sergipe a Assembléa compunha-se de 20 membros, devendo serem chamados os immediatos em votos para tomarem parte nas sessões, em falta dos effectivos, e funcionava durante dous mezes successivos em sessão ordinaria, podendo ser convocada extraordinariamente pelo Presidente.

O mandato era conferido por dous annos, e o voto por escrutinio de lista completa.

Por uma desposição especial da lei, foi marcado o periodo de trez annos para a primeira legislatura.

O que se segue é o que consta a respeito (se ainda existir) nos archivos do Governo e da Assembléa da Provincia, porque o presente trabalho vai apenas até 1889, quando os acontecimentos de 15 de Novembro estabeleceram o novo Regimem.

#### CONSTITUIÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Feitas as eleições para deputados logo em seguida á publicação da lei, apuradas as actas, e verificados os poderes nas sessões preparatorias, em 30 e 31 de Dezembro, fôram reconhecidos os seguintes deputados para o triennio de

1835 a 1837

1 José Martins Penna

- 2 Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto
- 3 Manuel da Cunha de Misquita
- 4 Capitão-Mór Joaquim Martins Fontes
- 5 Capitão-Mór Manuel Leite Sampaio
- 6 Conego Antonio Fernandes da Silveira (12)
- 7 Capitão-Mór Ignacio Dias de Oliveira
- 8 Padre José Fernandes Bulhões
- 9 Padre Antonio das Neves
- 10 Major Leandro Pereira da Silva
- 11 João Baptista da Lapa Trancoso
- 12 Coronel João de Aguiar Caldeira Bôtto
- 13 Tenente Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto
- 14 Sargento-Mór José Guilherme da S. Martins
- 15 Capitão Gonçalo de Faro Leitão
- 16 Dr. José Nunes Barboza de Madureira Cabral
- 17 Padre José Francisco de Menezes Sobral
- 18 Padre Raymundo de Campos Silveira
- 19 José Pinto de Carvalho
- 20 Luiz Barbosa Madureira

Tomaram assento como supplentes :

- José Fernandes de Bulhões
- + Vigario Antonio José da Silva Capella
  - + Padre Antonio Luiz de Azevêdo Junior
  - Capitão Pedro Muniz Telles
  - + Padre Luiz Correia Caldas Lima
  - + Padre Serafim Alves da Rocha Rocha
  - Dr. Manuel Felipe Monteiro
  - Capitão Jeronymo Vieira Bastos

---

(12) Presidiu por aclamação unânime as sessões preparatorias.

«Dr. Francisco Alves de Britto  
Manuel José de Medeiros Chaves  
Manuel Thomaz de Aquino (13)

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1835

1836

Primeiro mez :

Segundo mez :

P. Conego Antonio Fernandes da Silveira  
V. P. Coronel Joaquim Martins Fontes  
1º S. José Fernandes de Bulhões  
2º S. Padre Raymundo de Campos Silveira

1837

Primeiro mez :

P. Conego Antonio Fernandes da Silveira  
V. P.  
1º S. Capitão-Mór Manuel Leite Sampaio  
2º S. Capitão-Mór Ignacio Dias de Oliveira

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes. (14)

---

(13) Entre effectivos e supplentes, 9 representantes do clero.

(14) Ignoramos a organização da mesa no 2º mez de 1836. Os documentos consultados estavam illegiveis. Certamente presidida pelo Conego Silveira.



## EPOCHA DAS REUNIÕES

*1.<sup>a</sup> Sessão :*De 1<sup>o</sup> de Janeiro a 4 de Março de 1835 (15)*2.<sup>a</sup> Sessão :*De 1<sup>o</sup> de Janeiro a 18 de Março de 1836 (16)*3.<sup>a</sup> Sessão :*

De 12 de Janeiro a 12 de Março de 1837.

## BIENNIO DE 1838 a 1839

1838 a 1839

De 11 de Janeiro a 17 de Março de 1838

E

De 11 de Janeiro a 11 de Março de 1839.

Deputados effectivos :

- 1 Conego Antonio Fernandes da Silveira
- 2 Dr. Cypriano José Correia
- 3 Padre Luiz Correia Caldas Lima
- 4 Felix José de Mello e Silva
- 5 Manuel Leite Sampaio
- 6 Vicente Luiz de Freitas Barretto
- 7 Antonio Martins Fontes
- 8 Tenente Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôto
- 9 Dr. Norberto José Diniz Villas Bôas
- 10 Padre Manoel Joaquim Nunes

(15) Teve quatro dias de prorogação.

(16) Cinco dias de prorogação.

- 11 Padre Manuel Dias Cardoso
- 12 Tenente Manuel da Cunha de Misquita
- 13 Alferes Antonio José Pereira Guimarães
- 14 Tenente Coronel Manuel Rollemberg d'Almeida
- 15 Major José da Trindade Prado
- 16 Padre Ignacio Antonio da Costa Lôbo
- 17 Major Pedro Muniz Barretto
- 18 Major Domingos José de Carvalho e Oliveira
- 19 Dr. Francisco Alves de Britto
- 20 Padre José Zacharias de Souza

Supplentes :

Conego Estacio Muniz Barretto  
 Coronel Domingos Dias Coelho e Mello  
 Dr. Manuel Felipe Monteiro (17)

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1838

Primeiro mez :

P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Dr. Francisco Alves de Britto  
 1º S. Dr. Cypriano Correia Duarte  
 2º S. Alferes Antonio José Pereira Guimarães

Segundo Mez :

P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Dr. Francisco Alves de Britto  
 1º S. Conego Ignacio Antonio da Costa Lôbo  
 2º S. Alferes Antonio José Pereira Guimarães

---

(17) Só nomearemos os supplentes que funcionaram.

1839

Primeiro mez :

- P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Dr. Francisco Alves de Britto  
 1º S. Conego Ignacio Antonio da Costa Lôbo  
 2º S. Alferes Antonio José Pereira Guimarães

Segundo mez :

- P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Tenente-Coronel Sebastião Gaspar de  
 Almeida Botto  
 1º S. Dr. Norberto José Diniz Villas-Bôas  
 2º S. Dr. Francisco Alves de Britto

1840 a 1841

De 12 de Janeiro a 13 de Março de 1840

E

De 11 de Janeiro a 15 de Março de 1841.

- 1 Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira
- 2 Capitão-Mór Ignacio Dias de Oliveira
- 3 Padre Ignacio Antonio da Costa Lôbo
- 4 Tenente-Coronel Domingos José de Carvalho e Oliveira
- 5 Dr. Manuel Felipe Monteiro
- 6 Tenente-Coronel Manuel da Cunha de Misquita
- 7 Conego Estacio Muniz Barretto
- 8 Padre José Francisco de Menezes Sobral
- 9 Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha
- 10 Capitão Jeronymo Vieira Bastos
- 11 Coronel Joaquim Martins Fontes

- 12 Coronel José da Trindade Prado  
 13 Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôto  
 14 Dr. Francisco Alves de Britto  
 15 Tenente-Coronel Manuel Leite Sampaio  
 16 Dr. Norberto José Diniz Villas-Bôas  
 17 D. Claudio Manuel da Costa  
 18 Azevêdo e Almeida  
 19 . . . . .  
 20 . . . . . (18)

## Supplentes :

Padre Luiz Correia de Almeida  
 Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes  
 Vigario Luiz Antonio Esteves  
 Tenente-Coronel Domingos Dias Coelho e Mello  
 Dr. Cypriano José Correia  
 Alferes Antonio José Pereira Guimarães  
 Tenente-Coronel Francisco Antonio de Carva-  
 valho Nobre  
 Marcellino Pereira de Vasconcellos

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1840

## Primeiro mez :

P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 1º S. Marcellino Pereira de Vasconcellos  
 2º S. Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes

---

(18) Todas as linhas ponteadas significam, ... falta de conhecimento.

Segundo mez :

- P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 1º S. Alferes Antonio José Pereira Guimarães  
 2º S. Capitão Jeronymo Vieira Bastos

1841

Primeiro mez :

- P. Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira  
 V. P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 1º S. Padre Ignacio Antonio da Costa Lôbo  
 2º S. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1842 a 1843

De 11 de Janeiro a 11 de Março de 1842

E

De 21 de Abril a 21 de Junho de 1843.

- 1 Dr. João José de Bittencourt Calazans
- 2 Coronel Francisco Muniz Barretto
- 3 Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes
- 4 Conego Ignacio Antonio da Costa Lôbo
- 5 Dr. Manuel Felipe Monteiro
- 6 Tenente-Coronel Antonio de Carvalho Nobre
- 7 Dr. José de Barros Pimentel
- 8 Conego José Francisco de Menezes Sobral
- 9 Tenente-Coronel José Guilherme da Silveira Telles

- 10 Tenente-Coronel Domingos José de Carvalho e Oliveira  
 11 Padre Luiz Correia Caldas Lima  
 12 Commandante - Superior Joaquim Martins Fontes  
 13 Coronel Manuel da Cunha de Misquita  
 14 Vigario Manuel Joaquim Nunes  
 — 15 Dr. Francisco José da Silva  
 — 16 Dr. Cypriano José Correia  
 17 Tenente-Coronel João Gomes de Mello (19)  
 18 Tenente Pedro Muniz Barretto  
 19 Tenente-Coronel Manuel Leite Sampaio  
 20 . . . . .

## Suplentes :

- João Baptista Gomes  
 Vigario Luiz Antonio Esteves  
 — Dr. Claudio Manuel de Castro

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1842

## Primeiro mez :

- P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Coronel Joaquim Martins Fontes  
 1º S. Dr. João José de Bittencourt Calazans  
 2º S. Dr. Francisco José da Silva

## Segundo mez :

Reeleitos os precedentes

---

(19) Depois Barão de Marajó.

1843

Primeiro mez :

- P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Coronel Joaquim Martins Fontes  
 1º S. Dr. Francisco José da Silva  
 2º S. Dr. Cypriano José Correia

Segundo mez :

- P. Conego José Francisco de Menezes Sobral<sup>1</sup>  
 V. P. Dr. João José de Bittencourt Calazans  
 1º S. Dr. Francisco José da Silva  
 2º S. Dr. Cypriano José Correia

1844 a 1845

De 11 de Janeiro a 13 de Março de 1844

E

De 11 de Janeiro a 11 de Março de 1845.

- 1 Conego José Francisco de Menezes Sobral
- 2 Commendador Sebastião Gaspar d'A. Bôtto
- 3 Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha
- 4 Dr. Cypriano José Correia
- 5 Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes
- 6 Tenente-Coronel Francisco Antonio de Carvalho Nobre
- 7 Major Manoel Rollemberg de Almeida
- 8 Padre Luiz Correia Caldas Lima
- 9 Coronel Francisco Muniz Barretto
- 10 Tenente-Coronel Domingos Dias Coelho e Mello Junior
- 11 Dr. Francisco José da Silva
- 12 Dr. Tobias Barbosa Ferreira da Silva

- 13 Dr. João José Bittencourt Calazans →  
 14 Brigadeiro José Antonio Neves Horta  
 15 Tenente-Coronel Antonio Diniz de Siqueira  
 e Mella  
 16 Tenente Coronel Salvador  
 17 Major Jacome de Mattos Telles  
 18 . . . . .  
 19 . . . . .  
 20 . . . . .

## Supplentes :

Dr. Manuel de Freitas Cezar Garcez  
 Conego Ignacio Antonio da Costa Lôbo  
 Vigario Luiz Antonio Esteves

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1844

## Primeiro mez :

P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Commendador Sebastião Gaspar de Al-  
 meida Botto  
 1º S. Dr. Cypriano José Correia  
 2º S. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha

## Segundo mez :

P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha  
 2º S. Dr. Cypriano José Correia

1845

## Primeiro mez :

P. Commendador Sebastião Gaspar de Al-  
 meida Bôtto.



- V. P. Dr. João José de Bittencourt Calazans  
 1º S. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha  
 2º S. Dr. Francisco José da Silva.

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Dr. Francisco José da Silva  
 2º S. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha

1846 a 1847

De 11 de Janeiro a 21 de Março de 1846

E

De 4 de Maio a 28 de Julho de 1847.

- 1 Padre Luiz Correia Caldas Lima
- 2 Dr. Francisco José da Silva
- 3 Coronel Francisco Muniz Barretto
- 4 Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha
- 5 Tenente-Coronel Domingos Dias Coelho e Mello Junior
- 6 Dr. José de Góes Barretto
- 7 Tenente-Coronel Francisco Soares Correia de Mello
- 8 Major Francisco de Faro Motta Leitão.
- 9 Tenente-Coronel João de Aguiar Bôtto de Mello
- 10 Capitão José Ferreira Dias
- 11 Major José Rodrigues Pereira de Andrade
- 12 Conego José Francisco de Menezes Sobral
- 13 Brigadeiro José Antonio Neves Horta
- 14 Dr. Francisco da Silva Freire
- 15 Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes

- 16 Dr. Alexandre José da Silva Visgueiro
- 17 Dr. João José de Bittencourt Calazans
- 18 Commendador Sebastião Gaspar de Almeida Bôto
- 19 Advogado Erico Pretextato da Fonseca
- 20 . . . . .

## Suplentes :

Vigario Luiz Antonio Esteves  
 Padre José Evangelista de Campos  
 Vigario Antonio da Costa Andrade  
 Major Manuel Rollemberg de Almeida

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1846

## Primeiro mez :

P. Dr. Francisco José da Silva  
 V. P. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha  
 1º S. Dr. José de Góes Barretto  
 2º S. Vigario José Evangelista de Campos

## Segundo mez :

P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Major José Rordigues Vieira de Almeida

1847

## Primeiro mez :

P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Commendador Sebastião Gaspar de Almeida Bôto

- 1º S. Dr. José de Góes Barretto  
 2º S. Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Dr. João José de Bittencourt Calazaus  
 2º S. Reeleito

1848 a 1849 (20)

De 3 de Abril a 17 de Junho de 1848

- 1 Coronel Joaquim Martins Fontes
- 2 Tenente-Coronel Joaquim Procópio Chichorro
- 3 Tenente-Coronel João Gomes de Mello
- 4 Dr. Francisco da Silva Freire
- 5 Major José da Trindade Prado
- 6 Dr. Norberto José Diniz Villas-Bôas
- 7 Inspector Raphael Archanjo Galvão
- 8 Dr. Martinho de Freitas Garcez
- 9 Antonio José da Silva Travassos
- 10 Vigario Felix Barretto de Vasconcellos
- 11 Padre José Alves Pitangueira (21)
- 12 Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henrique
- 13 Conego Ignacio Antonio da Costa Lôbo
- 14 Dr. Manuel de Freitas Cesar Garcez
- 15 Tenente-Coronel Gonçalo de Faro Rollemberg

---

(20) Com a mudança politica no Rio, começa nesta Assembléa a preponderar o partido camondongo até então no ostracismo.

(21) Professor de Latim de Tobias Barretto, na cadeira do Lagarto. Advogado de nota e jornalista, redactor de 1º Jornal Sergipano—*O Recopilador Sergipano*, na Estrencia, em 1832.

- 16 Luiz Barbosa Madureira  
 17 Dr. José de Góes Barretto  
 18 Conego Antonio Luiz Azevedo (22)  
 19 Dr. José Cupertino de Oliveira Sampaio  
 20 Padre José Gonçalves Barroso

Supplentes :

Capitão Manuel Raymundo Telles de Menezes  
 Cavalheiro Antonio Joaquim da Fonseca Neves  
 Dr. Guilherme Pereira Rabello  
 Dr. Raymundo de Araujo Jorge  
 Dr. Joaquim Sobral Pinto  
 João Baptista Monteiro  
 Dr. Alexandre Pinto Lobão

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1848

Primeiro mez :

Segundo Mez :

P. Coronel José da Trindade Prado  
 V. P.  
 1º S. Dr. Norberto José Diniz Villas-Bôas  
 2º S. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henrique

1849

Primeiro mez :

P. Coronel Joaquim Martins Fontes

---

(22) Fallecido antes de tomar assento.

- V. P. Dr. Manoel de Freitas Cezar Garcez  
 1º S. Dr. Francisco da Silva Freire  
 2º S. Padre José Alves Pitangueira

## SESSÃO EXTRAORDINARIA

- P. Coronel Joaquim Martins Fontes  
 V. P. Tenente-Coronel João Gomes de Mello  
 1º S. Dr. Norberto José Diniz Villas-Bôas  
 2º S. Padre José Alvares Pitangueira

1850 a 1851

De 1º de Março a 6 de Maio de 1850

E

De 11 de Janeiro a 19 de Abril de 1851

- 1 Conego José Francisco de Menezes Sobral
- 2 Major Francisco Gonçalves da Cunha
- 3 Capitão Pedro Muniz Telles de Menezes
- 4 Dr. Pedro Rodrigues Dantas e Mello
- 5 Dr. Manoel Rodrigues Barretto
- 6 Vigario Antonio da Costa Andrade
- 7 Domingos José de Menezes
- 8 Dr. Antonio Dias Coelho e Mello (B. da Estancia)
- 9 Dr. Guilherme Pereira Rabello
- 10 Advogado Erico Pretextato da Fonseca
- 11 Coronel João de Aguiar Bôtto de Mello
- 12 Dr. Vicente Ribeiro de Oliveira
- 13 Dr. João José de Bittencourt Calazans
- 14 Professor Joaquim Mauricio Cardoso
- 15 Tenente-Coronel Antonio Carvalho de Menezes

- 16 Dr. José Martins Fontes  
 17 Tenente-Coronel Francisco Antonio de Carvalho Nobre  
 18 Coronel Francisco Muniz Barretto  
 19 Major José da Trindade Prado (Barão de Propriá)  
 20 . . . . .

## Supplentes :

Vigário Luiz Antonio Esteves  
 Alferes Antonio José Pereira Guimarães

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1850

## Primeiro mez :

P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Dr. Pedro Rodrigues Dantas e Mello  
 1º S. Major Francisco Gonçalves da Cunha  
 2º S. Vigário Antonio da Costa Andrade

## Segundo mez :

Reeleitos os precedentes

1851

## Primeiro mez :

P. Conego José Francisco de Menezes Sobral  
 V. P. Dr. Pedro Rodrigues Dantas e Mello  
 1º S. Major Francisco Gonçalves da Cunha  
 2º S. Vigário Antonio da Costa Andrade

## Segundo mez :

P. Reeleito  
 V. P. Dr. Manuel Rodrigues Barretto

- 1º S. Reeleito  
2º S. Domingos José de Menezes

1852 a 1853

De 8 de Março a 16 de Maio de 1852

E

De 28 de Junho a 25 de Setembro de 1853 (23)

- 1 Dr. Manuel Rodrigues Barretto
- 2 Dr. Francisco da Silva Freire
- 3 Vigario da Vara José Luiz de Azevêdo
- 4 Dr. Antonio Dias Coelho e Mello
- 5 Dr. Francisco Sabino Coelho de Sampaio
- 6 Francisco Rabello Leite
- 7 Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro
- 8 Dr. Joaquim José de Oliveira
- 9 Dr. Gonçalo Vieira de Carvalho e Mello
- 10 Dr. Antonio Freire de Mattos Barretto
- 11 Commandante-Superior João de Aguiar Bôto de Mello
- 12 Dr. José Martins Fontes
- 13 Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel
- 14 Major José Antonio Pereira Barretto
- 15 Commandante Superior José Baptista Vieira de Mello
- 16 Dr. Luiz Barbosa Accioli de Britto
- 17 Dr. Manuel de Freitas Cezar Barretto
- 18 Dr. Sebastião Pinto de Carvalho

---

(23) A 2ª Sessão ordinaria foi addiada para 7 de Setembro de 1853, em seguida á sessão extraordinaria convocada para 28 de Junho do mesmo anno. O addiamento, porém, foi revogado a pedido da Assembléa, seguindo-se por isto a sessão ordinaria.

- 19 Dr. Martinho de Freitas Garcez  
20 Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Sobral

## Supplentes :

Coronel José da Trindade Prado  
Conego José Alberto de Sant'Anna  
Tenente-Coronel Raymundo de Araujo Jorge  
Vigario Gonçalves Barrôso  
Coronel Antonio Manuel da Fraga  
Dr. Antonio Augusto da Silva  
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia  
Capitão Silvino José Gomes  
Padre Agostinho Rodrigues Braga  
Cavalheiro Antonio Joaquim da Fonsêca Neves

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1852

## Primeiro mez :

P. Dr. Manoel Rodrigues Barretto  
V. P. Dr. Antonio Freire de Mattos Barretto  
1º S. Dr. Francisco da Silva Freire  
2º S. Padre José Luiz de Azevêdo

## Segundo mez :

Reeleitos os Precedentes

1853

## Primeiro mez :

P. Dr. Manoel de Freitas Cezar Garcez  
V. P. Coronel José da Trindade Prado



- 1º S. Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro  
 2º S. Dr. José Martins Fontes (24)

Segundo mez:

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Vigário José Gonçalves Barrôso  
 2º S. Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro

1854 a 1855

De 29 de Abril a 20 de Junho de 1854

E

De 2 de Março a 2 de Maio de 1855

- 1 Coronel José da Trindade Prado
- 2 Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro
- 3 Major José Antonio Pereira Barretto
- 4 Coronel Antonio Mello da Fraga
- 5 Dr. Leandro Beserra Monteiro
- 6 Dr. Manoel de Freitas Cezar Garcez
- 7 Dr. Gonçalo Vieira Telles de Menezes
- 8 Dr. Manoel Antunes de Salles
- 9 Dr. Guilherme Pereira Rabello
- 10 Dr. Antonio da Silva Daltro
- 11 Dr. José Martins Fontes
- 12 Dr. Manoel Raymundo Telles de Menezes
- 13 Vigário José Gonçalves Barrôso
- 14 Dr. Domingos de Oliveira Ribeiro
- 15 Vigário Agostinho Rodrigues Braga
- 16 Dr. João José de Araujo Lima

---

(24) Eleito em lugar do Dr. Freire, que pediu e obteve escusa.

- 17 Dr. Alexandre Pinto Lobão  
 18 Dr. Martinho de Freitas Garcez  
 19 Coronel João de Aguiar Bôtto de Mello  
 20 Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha

Supplentes :

Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes (25)

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1854

Primeiro mez :

- P. Coronel José da Trindade Prado  
 V. P. Dr. Martinho de Freitas Garcez  
 1º S. Vigario José Gonçalves Barroso  
 2º S. Dr. Domingos de Oliveira Ribeiro

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Dr. Manuel Antunes de Salles

1855

Primeiro mez :

- P. Dr. Manuel de Freitas Cezar Garcez  
 V. P. Dr. Alexandre Pinto Lobão  
 1º S. Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro  
 2º S. Cavalheiro Antonio Joaquim da Fonseca  
 Neves

---

(25) Substituiu o Dr. Pereira da Cunha, que estava exercendo o cargo de Secretario do Governo.

## Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Dr. Guilherme Pereira Rabello  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Conego José Alberto de Sant'Anna

1856 a 1857

De 2 de Julho a 2 de Setembro de 1856

E

De 1º de Fevereiro a 2 de Abril de 1857

- 1 Dr. Antonio Freire de Mattos Barretto
- 2 Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes
- 3 Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel
- 4 Tenente-Coronel Antonio José de Mattos Freire
- 5 Capitão Antonio Manuel de Faro Leitão
- 6 Covalheiro Antonio Joaquim da Fonseca Neves
- 7 Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro
- 8 Dr. José Martins Fontes
- 9 Dr. Guilherme Pereira Rabello
- 10 Tenente-Coronel Manuel Antonio de Faro
- 11 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 12 Major José Antonio Pereira Barretto (26)
- 13 Dr. Martinho de Freitas Garcez
- 14 Francisco Raymundo Telles de Menezes
- 15 Tenente-Coronel João Dantas Martins dos Reis

(26) Passou a effectivo como 1º supplente, pelo fallecimen-  
 to do Tenente-Coronel Raymundo de Araujo Jorge.

16 Tenente-Coronel Francisco Freire de Freitas Barretto (27)

17 . . . . .

18 . . . . .

19 . . . . .

20 . . . . .

Suplentes :

Dr. Pedro Autran da Motta Albuquerque Junior

Conego José Alberto de Sant'Anna

Major Tertuliano de Misquita

Capitão Silverio José Gomes

Major José Raymundo da Costa Carvalho

Antonio José da Silva Travassos

Dr. Alexandre Pinto Lobão

Vigario José Gonçalves Barrôso

Dr. Pedro Leão Vellôso

Engenheiro Capitão Sebastião José Basilio Pyrrho

Capitão Antonio Coelho Barretto

Capitão Manuel Joaquim de Oliveira Campos

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1856

Primeiro mez :

P. Dr. Antonio Freire de Mattos Barretto

V. P. . . . .

1º S. Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel

2º S. Dr. Pedro Autran da Motta e Albuquerque Junior

---

(27) Tomou assento na 2ª sessão.

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Tenente-Coronel Antonio Carneiro de  
 Menezes  
 1º S. Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro  
 2º S. Conego José Alberto de Sant'Anna

1857

Primeiro Mez :

- P. Dr. Antonio Freire de Mattos Barretto  
 V. P. Tenente-Coronel Antonio Carneiro de  
 Menezes  
 1º S. Dr. José Martins Fontes  
 2º S. Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Dr. Guilherme Pereira Rabello  
 2º S. Dr. José Martins Fontes

1858 a 1859

De 15 de Abril a 9 de Julho de 1858

E

De 27 de Abril a 13 de Julho de 1859 (28)

1º Districto

- 1 Dr. José Martins Fontes  
 2 Dr. Galdino Dias de Andrade

---

(28) Teve duas prorogações.

- 3 Tenente-Coronel Manuel Diniz Villas-Bôas
- 4 Vigario Francisco José da Silva Pôrto
- 5 Dr. Sebastião Orlando de Araujo Costa
- 6 Dr. Pedro Antonio da Motta e Albuquerque Junior

*2º Districto*

- 1 Advogado Francisco Teixeira de Faria
- 2 Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro
- 3 Dr. Manuel da Silva Rêgo
- 4 Dr. Joaquim Martins Fontes Junior
- 5 Dr. Jesuino Pacheco d'Avila
- 6 Padre José Alvares Pitangueira (29)

*3º Districto*

- 1 Major Tertuliano Manuel de Misquita
- 2 Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel
- 3 Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes
- 4 Dr. Antonio Freire de Mattos Barretto
- 5 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 6 Vigario Domingos de Mello Rezende

*4º Districto*

- 1 Coronel José da Trindade Prado
- 2 Alferes Antonio José Pereira Guimarães
- 3 Dr. Francisco José da Silva
- 4 Padre Miguel de Albuquerque Silva Raimão

---

(29) Não chegou a tomar assento, por ter fallecido.

- 5 Major Antonio José Fernandes de Barros  
6 Capitão João Antonio de Moraes (30)

Supplentes :

Cavalheiro Antonio Joaquim da Fonsêca Neves  
Padre João Antonio de Figueredo Mattos  
Capitão João Antonio de Moraes

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1858

Primeiro mez :

- P. Dr. José Martins Fontes  
V. P. Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes  
1º S. Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro  
2º S. Dr. Galdino de Carvalho Andrade

Segundo mez :

- P. Reeleito  
V. P. Dr. Pedro Aufran do Motta e Albuquerque Junior  
1º S. Dr. Jesuino Pacheco d'Avila  
2º S. Tenente-Coronel Manuel Diniz Villas Bôas

1859

Primeiro mez :

P. Coronel José da Trindade Prado

---

(30) Tendo sido nullas as primeiras eleições d'este districto por causa de duplicatas, sendo uma mesa presidida pelo Juiz de Paz da séde do districto (Propriá) Alferes Manuel Germano de Freitas, e a outra pelo Coronel Pereira Bôlto, de Villa-Nova, procedeu-se a nova eleição no mesmo districto em 2 de Setembro de 1858, tendo corrido pacificamente, sendo eleitos os acima mencionados, e reconhecidos.

V. P. Dr. José Martins Fontes  
 1º S. Dr. Galdino de Carvalho Andrade  
 2º S. Dr. Manuel da Silva Rêgo

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes. (31)

1860 a 1861

De 5 de Março a 9 de Maio de 1860

E

De 4 de Março a 11 de Maio de 1861

*1º Districto*

- 1 Major Erico Pretextato da Fonsêca
- 2 Dr. Gonçalo Vieira de Carvalho e Mello
- 3 Vigario Elisiario Muniz Telles (32)
- 4 Dr. Alexandre Pinto Lobão
- 5 Tenente-Coronel Francisco de Freitas Barretto (33)
- 6 Dr. José Martins Fontes

*2º Districto*

- 1 Tenente-Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 2 Tenente-Coronel José Vicente de Souza
- 3 Dr. Antonio Ribeiro Lima
- 4 Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro (34)

---

(31) Foi esta a primeira Assembléa de 24 deputados, eleita em virtude do decreto n. 1811 de 23 de Agosto de 1857, que dividiu a Provincia em quatro districtos eleitoraes, elevando a representação geral a quatro deputados.

(32) Tomou assento na sessão de 1861.

(33) Tomou assento na sessão de 1861.

(34) Tomou assento na sessão de 1861.



- 5 Dr. Manuel da Silva Rêgo
- 6 Dr. Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro

*3º Districto*

- 1 Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes
- 2 Capitão João Antonio de Moraes
- 3 Major Francisco Raymundo T. de Menezes
- 4 Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel
- 5 Vigario José Gonçalves Barroso
- 6 Dr. Antonio Dias Coelho e Mello

*4º Districto*

- 1 Dr. João Paulo Vieira da Silva
- 2 Dr. Joaquim Sobral Pinto
- 3 Tenente-Coronel Thomaz Pinheiro de Souza Costa
- 4 Dr. Guilherme Pereira Rabello
- 5 Dr. José Ignacio de Barros Pimentel
- 6 Dr. João de Aguiar Telles de Menezes

Supplentes :

Major José Antonio Pereira Barretto  
 Cavalheiro Antonio Joaquim da Fonsêca Neves  
 Padre Pedro da Silva Correia  
 Tenente-Coronel Domingos Mundim Pestana  
 Padre João Antonio de Figueiredo Mattos  
 Dr. Galdino de Carvalho Andrade

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1860

Primeiro mez:

P. Dr. Antonio Ribeiro Lima

V. P. Dr. José Martins Fontes  
 1º S. Tenente-Coronel João Dantas Martins dos  
 Reis  
 2º S. Dr. Manuel da Silva Rêgo  
 Segundo mez:  
 Reeleitos os precedentes

1861

Primeiro mez:  
 P. Dr. Alexandre Pinto Lobão  
 V. P. Dr. José Martins Fontes  
 1º S. Major Erico Pretextato da Fonsêca  
 2º S. Cavalheiro Antonio Joaquim da Fonsêca  
 Neves

Segundo mez:  
 Reeleitos os precedentes

1862 a 1863 (35)

De 1º de Março a 30 de Abril de 1862

E

De 4 a 20 de Março e 21 a 30 de Dezembro de 1863

*1º Districto*

1 Barão de Propriá (José da Trindade Prado)

---

(35) Começa a ter execução o decreto de 22 de Agosto, que estabeleceu a divisão eleitoral de Sergipe em 2 districtos de 12 deputados cada.

- 2 Major Erico Pretextato da Fonsêca
- 3 Dr. Alexandre Pinto Lobão
- 4 Antonio Elias de Mattos (36)
- 5 Alferes Antonio José Pereira Guimarães
- 6 Dr. Dionizio Rodrigues Dantas
- 7 Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes
- 8 Dr. José Martins Fontes
- 9 Capitão de Fragata José Moreira Guerra
- 10 Padre Pedro da Silva Correia
- 11 Advogado Francisco Teixeira de Faria
- 12 Commandante Superior Ignacio de Mello Pereira Bôtto

*2º Districto*

- 1 Dr. Manuel Luiz Azevêdo de Araujo
- 2 Dr. Jesuino Pacheco d'Avila
- 3 Capitão João Antonio de Moraes
- 4 Dr. Manuel de Freitas Cezar Garcez
- 5 Dr. Antonio Nobre de Almeida e Castro
- 6 Tenente-Coronel José Vicente de Souza
- 7 Dr. Raymundo de Valois Galvão
- 8 Dr. José Lourenço de Magalhães (37)
- 9 Dr. Gonçalo Vieira Telles de Menezes
- 10 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 11 Dr. Benicio Dantas Martins
- 12 Dr. Manuel da Silva Rêgo

---

(36) Não tomou assento na sessão de 1863, por ter fallecido.

(37) Não tomou assento por ter ido para a Europa.

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1862

Primeiro mez :

- P. Dr. Lobão  
 V. P. Dr. Fontes  
 1º S. Dr. Silva Rêgo  
 2º S. Dr. Benicio Dantas (38)

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Dr. Manuel Luiz

1863

Primeiro mez: (39)

- P. Barão de Propriá  
 V. P. Dr. Fontes  
 1º S. Dr. Manuel Luiz  
 2º S. Padre Pedro Correia

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes

(38) Empatando a votação com o Dr. Dionizio, decidiu a sorte em seu favor.

(39) Por causa do cholera morbus, foi a segunda sessão transferida, pelo Presidente Joaquim Jacintho de Mendonça, para 1º de Junho, quando continuou os trabalhos interrompidos em 20 de Março, sendo novamente adiados em 3 de Julho para 21 de Dezembro.

1864 a 1865 (40)

De 13 de Maio a 13 de Julho de 1864

E

De 29 de Fevereiro a 15 de Maio de 1865 (41)

*1º Districto*

- 1 Padre Manuel Joaquim da Silva e Oliveira
- 2 Capitão Antonio José da Cunha
- 3 Dr. Francisco da Silva Freire
- 4 Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel
- 5 Dr. Firmino Rodrigues Vieira
- 6 Major Pedro Muniz Telles de Menezes
- 7 Major José Matheus Leite Sampaio
- 8 Dr. Conrado Alvaro de Cordova Lima
- 9 Dr. João de Aguiar Telles de Menezes
- 10 Dr. José de Barros Accioli de Menezes
- 11 Dr. João Peixoto de Miranda Veras
- 12 Coronel Antonio Manuel da Fraga

*2º Districto*

- 1 Dr. Guilherme Pereira Rabello
- 2 Dr. José Lourenço de Magalhães
- 3 Dr. Norberto José Diniz Villas-Bôas
- 4 Dr. José João de Araujo Lima
- 5 Advogado José Florencio dos Santos
- 6 Major José Calazans Barbosa da Franca
- 7 Dr. Gustavo Gabriel Coelho Sampaio

(40) Contegor por uma sessão extraordinária convocada para 18 de Janeiro, pelo que a 1ª sessão ordinária foi adyada para 3 de Maio.

(41) Teve 15 dias de prorogação.

- 8 Dr. João Paulo Vieira da Silva  
 9 Vigario Domingos de Mello Rezende  
 10 Vigario Antonio da Costa Andrade  
 11 Vigario Geral José Gonçalves Barrôso  
 12 Dr. José Luiz Coelho e Campos

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1864

Primeiro mez :

- P. Commendador Vigario Barrôso  
 V. P. Dr. Norberto  
 1º S. Dr. Gustavo Sampaio  
 2º S. Dr. Prado Pimentel

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Dr. Miranda Veras

1865

Primeiro mez :

- P. Vigario Barrôso  
 V. P. Dr. Freire  
 1º S. Dr. Conrado  
 2º S. Major Calazans.

Primeira mez :

- P. Dr. José Lourenço de Magalhães  
 V. P. Dr. Norberto  
 1º S. Dr. João Paulo  
 2º S. Dr. Conrado

## MESA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA

P. Dr. Freire  
 V. P. Dr. Guilherme Rabello  
 1º S. Dr. Conrado  
 2º S. Dr. Gustavo Sampaio (42)

1866 a 1867

De 20 de Janeiro a . . . . de . . . . . de 1866

E

De 21 de Janeiro a 19 de Fevereiro, e de 5 de  
 Novembro a 1º de Dezembro de 1867

- 1 Tenente-Coronel Agrippino Guilherme da  
 Silva Martins
- 2 Dr. José de Barros Accioli de Menezes
- 3 Padre Manuel Joaquim da Silva e Oliveira

---

(42) Na 1ª sessão ordinaria surgiram grandes difficuldades para a organização da Mesa, por causa da eleição de seu Presidente disputada pelos dous grupos,—governo e opposição.

Em quanto os governistas empenhavam-se pela eleição do Vigario Barrôso, a opposição conservadora cerrava fileiras oppondo-lhe a candidatura do Dr. José Lourenço. D'ahi a cabala desenfrejada, e as difficuldades de numero para haver casa.

Interveio finalmente o Presidente da Provincia, Dr. Cincinato Pinto da Silva, que obteve dos grupos contendores um accôrdo, em virtude do qual cada um dos candidatos presidiu um mez.

A proposito contou-se a seguinte anedota. Um certo Deputado do 1º Districto, dentre os mais exaltados partidarios do Vigario Barrôso, fazia á côrte a uma certa Senhora, que recebia com desdenho as suas galanterias.

Entretanto, a opposição carecia de mais um voto para a victoria do Dr. José Lourenço.

Cedendo aos empenhos de um opposicionista, a gentil Senhora pede o voto d'aquelle Deputado, e com tanta insistencia e habilidade se houve, simulando um galanteio fingido,

- 4 Major José Matheus Leite Sampaio
- 5 Capitão Antonio José da Cunha
- 6 Dr. Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes
- 7 José de Faro Rollemberg
- 8 Dr. João Paulo Vieira da Silva
- 9 Major José Rodrigues Coelho e Mello
- 10 Commendador Antonio Dias Coelho e Mello
- 11 Vigario José Gonçalves Barrôso
- 12 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 13 Major José Calazans Barbosa da Franca
- 14 Dr. José Lourenço de Magalhães
- 15 Dr. Conrado Alvaro de Cordova Lima
- 16 Tenente-Coronel Manuel Gaspar de Mello  
Menczes
- 17 Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos
- 18 Vigario Domingos de Mello Rezende
- 19 Dr. João José do Monte Junior
- 20 Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão(43)
- 21 Manuel Rollemberg Madureira
- 22 Dr. José Maria do Amaral
- 23 Dr. José Torquato de Araujo Barros
- 24 . . . . .

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1866

Primeiro mez :

P. Antonio Dias

---

que o desastrado Cupido deu-se por vencido, suppondo ter vencido uma batalha. Dêste modo obteve o Dr. José Lourenço mais um voto, e o Vigario Barrôso, menos dois, o que deu lugar a intervenção presidencial e o accôrdo, que terminou a contenda.

(43) Estes dois não tomaram assento nas sessões de 1867.



V. P. Dr. João Paulo  
 1º S. Vigário Barrôso.  
 2º S. Dr. Conrado

Segundo mez :

1867 (44)

Primeiro mez :

P. Barão da Estancia (Antonio Dias Coelho  
 e Mello)

V. P. Dr. João Paulo  
 1º S. Dr. Conrado  
 2º S. Dr. Ribeiro de Campos

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes

1868 a 1869

De 2 de Março a 2 de Maio de 1868

E

De 1º de Março a 1º de Maio de 1868

1º *Districto*

1 Dr. Francisco da Silva Freire  
 2 Arnobio Afro de Alcantara

---

(44) A sessão de 1867, installada em 11 de Janeiro, não poudo continuar a funcionar, á falta do numero legal, sendo por isto adiada no dia 19 de Fevereiro para 1º de Novembro, vindo a reunir-se no dia 5, encerrando-se no dia 1º de Fevereiro. Funcionou apenas 10 dias!

- 3 Dr. João Paulo Vieira da Silva
- 4 Dr. Firmino Rodrigues Vieira
- 5 Antonio Alves de Goveia Lima
- 6 Dr. José da Motta Nunes
- 7 Dr. José Fiel de Jesus Leite
- 8 Padre Manuel Joaquim da Silva e Oliveira
- 9 Tenente-Coronel Agrippino Guilherme da Silva Martins
- 10 Dr. Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes
- 11 José Correia Dantas Serra
- 12 Dr. José de Barros Accioli de Menezes

*2º Districto*

- 1 Barão da Estancia
- 2 Dr. Tito Lívio Vieira Dortas
- 3 Vigário José Gonçalves Barrôso
- 4 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 5 Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos
- 6 Dr. Conrado Alvaro de Cordova Lima
- 7 Tenente-Coronel Manuel Gaspar de Mello Menezes
- 8 Tenente-Coronel Domingos Dias Coelho e Mello
- 9 Tenente-Coronel José Calazans Barbosa da Franca
- 10 Dr. José João de Araujo Lima
- 11 Vigário Antonio da Costa Andrade
- 12 Dr. João Candido da Silva

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1868

Primeiro mez :

P. Barão da Estancia

V. P. Vigario Barrôso  
 1º S. Dr. Conrado  
 2º S. Dr. Tito Livio

Segundo mez :

P. Reeleito  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Dr. Tito Livio  
 2º S. Dr. Motta Nunes

1869

Primeira mez :

P. Barão da Estancia  
 V. P. Vigario Barrôso  
 1º S. Dr. Tito Livio  
 2º S. Dr. Motta Nunes

Segundo mez :

P. Barão da Estancia  
 V. P. Dr. João Paulo  
 1º S. Dr. Motta Nunes  
 2º S. Dr. Tito Livio

1870 a 1871

De 4 de Março a 6 de Maio de 1870

E

De 3 de Março a 3 de Maio de 1871

*1º Districto*

- 1 Dr. Rozendo Mauricio Lôbo
- 2 Dr. João Maria de Loureiro Tavares
- 3 Dr. João Baptista da Costa Carvalho
- 4 Conego Agostinho Rodrigues Braga

- 5 Vigario Francisco José dos Santos
- 6 Gonçalo Vieira de Mello Prado
- 7 Dr. José Luiz Coelho e Campos
- 8 Dr. Gervasio Rodrigues Dantas
- 9 Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre
- 10 Dr. Felipe Xavier de Almeida
- 11 Advogado Benjamin de Souza Telles
- 12 Dr. Manuel de Lemos de Souza Machado (45)

*2º Districto*

- 1 Tenente-Coronel Antonio Carneiro de Menezes
- 2 Dr. José Martins Fontes
- 3 Dr. Manuel Luiz Azevêdo de Araujo
- 4 Dr. Gaminiano Brazil de Oliveira Góes
- 5 Dr. Jesuino Pachêco d'Avila
- 6 Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 7 Vigario Manuel Nogueira Cravo
- 8 Dr. Vicente da Silva Portella
- 9 Dr. Luiz José Carneiro de Souza Lacerda
- 10 Dr. Francisco José Martins Penna Junior
- 11 Dr. Ernesto Pinto Lobão Cedro
- 12 Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leão (46)

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1870

Primeiro mez:

F. Dr. Fontes

---

(45) Só tomou assento na sessão de 1871.

(46) Unanimidade do partido Conservador, que subira com o Gabinete de 16 de Julho de 1868 presidido pelo Visconde de Itaboraay, que fez a maior pressão nas urnas.

- V. P. Dr. Coelho e Campos  
 1º S. Dr. Portella  
 2º S. Dr. Gervasio Dantas

Segundo mez :

- P. Coronel João Dantas (47)  
 V. P. Reeleito  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Reeleito

1871

Primeiro mez :

- P. Coronel João Dantas  
 V. P. Dr. Coelho e Campos  
 1º S. Dr. Portella  
 2º S. Dr. Costa Carvalho

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes

1872 a 1873

De 4 de Março a 4 de Maio de 1872

E

De 1º de Março a 1º de Maio de 1873 (48)

1º Districto

- 1 Dr. Conçalo Vieira de Carvalho e Mello  
 2 Dr. João Maria Loureiro Tavares

---

(47) Eleito em lugar do Dr. Fontes que, reeleito no dia 7 de Março, pediu escusa.

(48) Reuniu-se apenas 15 dias na sessão deste anno.

- 3 Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
- 4 Dr. Francisco Pelino de Carvalho Nobre
- 5 Dr. Rozende Mauricio Lôbo
- 6 Dr. Antonio Dias de Pinna Junior
- 7 Dr. José Luiz Coelho e Campos
- 8 Dr. Luiz José Carneiro de Souza Lacerda
- 9 Vigario José Sotero de Menezes
- 10 Coronel Antonio José Fernandes de Barros
- 11 José Correia Dantas Serra
- 12 Dr. Manuel de Lemos de Souza Machado

*2º Districto*

- 1 Dr. Manuel Luiz Azevêdo de Araujo
- 2 Capitão Francisco Teixeira de Faria
- 3 Dr. Francisco José Martins Penna Junior
- 4 Dr. Gervasio Rodrigues Dantas
- 5 Dr. Vicente da Silva Portella
- 6 Dr. Bemvindo Pinto Lobão
- 7 Dr. Francisco Alves da Silveira Britto
- 8 Dr. Manuel Barbosa Alves Ferreira
- 9 Dr. Candido Pinto Lobão
- 10 Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 11 Dr. Guilherme de Souza Campos
- 12 Dr. Manuel Caldas Barreto

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1872

Primeiro mez:

- P. Dr. Carvalho e Mello  
 V. P. Capitão Teixeira de Faria  
 1º S. Dr. Portella  
 2º S. Dr. Bemvindo Lobão

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1873

Primeiro mez :

P. Dr. Manuel Luiz

V. P. Dr. Mauricio Lôbo

1º S. Dr. Portella

2º S. Dr. Bemvindo Lobão

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes. (49)

1874 a 1875 (50)

De 2 de Março a 2 de Maio de 1874

E

De 1º de Março a 8 de Maio de 1875.

- 1 Dr. Francisco Alves da Silveira Britto
- 2 Dr. Rozendo Mauricio Lôbo
- 3 Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes
- 4 Dr. João Baptista da Costa Carvalho
- 5 Antonio P. de Mattos Lima
- 6 Dr. Porphirio de Souza Freire
- 7 Dr. Manuel Pereira Guimarães
- 8 Dr. Guilherme de Souza Campos
- 9 Dr. Manuel Luiz Azevêdo d'Araujo

---

(49) Não no dia da installação, conforme o regimento interno, mas no dia 18, segunda vez que teve numero legal para funcionar a Assembléa.

(50) Revogada a lei dos districtos, voltou o primitivo regimen de eleições por Provincia.

- 10 Major Erico Pretextato da Fonsêca
- 11 Dr. Manuel Cardoso Vieira de Mello
- 12 Dr. Martinho de Freitas Cezar Garcez
- 13 Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 14 Joaquim Candido Pessoa de Seixas
- 15 Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
- 16 Dr. Manuel de Lemos de Souza Machado
- 17 Dr. Antonio Dias de Pinna
- 18 Dr. Casemiro de Senna Madureira
- 19 Arcypreste José Sotero de Menezes
- 20 Padre Miguel de Albuquerque Silva Ramalho
- 21 Dr. Silvio Vasconcellos da Silveira Ramos  
(Silvio Romero)
- 22 Dr. Bemvindo Pinto Lobão
- 23 Dr. Francisco Xavier de Mattos Telles
- 24 Dr. Raymundo de Valois Galvão.

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1874

Primeiro mez :

- P. Dr. Manuel Luiz  
 V. P. Dr. Geminiano Brazil  
 1º S. Dr. Costa Carvalho  
 2º S. Dr. Bemvindo Lobão.

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1875

Primeiro mez :

- P. Dr. Manuel Luiz  
 V. P. Dr. Geminiano Brazil



- 1º S. Joaquim Candido  
2º S. Dr. Bemvindo Lobão

Primeiro mez :

Reeleitos os precedentes.

1876 a 1877

De 1º de Março a 1º de Maio de 1876

E

De 6 de Março a 8 de Maio de 1877

- 1 Coronel Antonio Carneiro de Menezes
- 2 Dr. Jesuino José Gomes
- 3 Dr. Francisco José Martins Penna Junior
- 4 Dr. Feliciano Euzebio Dias Prazeres
- 5 Dr. Lourenço Freire de Misquita Dantas
- 6 Dr. José Agnello Leite
- 7 Dr. Rozendo Mauricio Lôbo
- 8 Dr. Espiridião Zamiro de Souza Lopes
- 9 Dr. Olympio da Silva Costa
- 10 Dr. Francisco Alves da Silveira Britto
- 11 Capitão Leoncio Guedes Barretto
- 12 Major Tertuliano Manuel de Misquita
- 13 Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 14 Dr. João Baptista da Costa Carvalho
- 15 Dr. José Martins Fontes (51)
- 16 Dr. João Maria Loureiro Tavares
- 17 Dr. Guilherme de Souza Campos

---

(51) Não tomou parte na 2ª sessão por ter assumido a Administração da Província em 10 de Janeiro como seu 1º Vice-Presidente, em substituição do Dr. João Ferteira de Araujo Pinho, que exercia o cargo como effectivo.

- 18 Padre Francisco José da Silva Pôrto  
 19 Vigario Elisiario Muniz Telles  
 20 Dr. Manuel Barboza Alvares Ferreira  
 21 Major Erico Pretextato da Fonsêca (52)

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS (53)

1876

Primeiro mez :

- P. Dr. Fontes  
 1º V. P. Dr. Loureiro Tavares  
 2º V. P. Dr. Penna Junior  
 1º S. Dr. Costa Carvalho  
 2º S. Dr. Feliciano Prazeres

Segundo mez :

Reeleitos os Precedentes.

1877

Primeiro mez :

- P. Dr. Loureiro Tavares  
 1º V. P. Dr. Costa Carvalho  
 2º V. P. Dr. Guilherme Campos  
 1º S. Dr. Misquita Dantas  
 2º S. Dr. Jesuino Gomes

---

(52) Foi eleito para preencher a vaga aberta pelo fallecimento do dr. Gervasio Rodrigues Dantas, e tomou assento na sessão de 1877.

(53) As mesas passaram, por lei, a ser organizadas com mais um Vice-Presidente, d'este biennio em diante.

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1878 a 1879

De 1.º de Março a 1.º de Maio de 1878

E

De 3 de Março a . . . . . de . . . . . de 1879

- 1 Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 2 Padre Vicente Ferreira Passos
- 3 Dr. João Telles de Menezes
- 4 Major Erico P. da Fonsêca
- 5 Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
- 6 Professor Manuel Francisco de Oliveira
- 7 Capitão Helvecio de Mattos Telles
- 8 Tenente-Coronel Luiz Antonio da Costa Mello
- 9 Professor Bricio Cardôso
- 10 Capitão João Esteves Lima
- 11 Capitão Hermenegildo José Pereira Guimarães
- 12 Dr. Dionisio Rodrigues Dantas
- 13 Capitão Francisco Teixeira de Faria
- 14 Capitão Leoncio Guedes Barretto
- 15 Francisco Martins de Freitas Garcez
- 16 Padre José Antonio de Vasconcellos
- 17 Tenente-Coronel Pedro Alexandrino de Souza Telles
- 18 Dr. Antonio Pedro da Silva Marques
- 19 Dr. Guilherme de Souza Campos
- 20 Major Tertuliano Manuel de Misquita
- 21 Tenente João Francisco de Mello

- 22 Dr. Albano do Prado Pimentel  
 23 Dr. Jesuino José Gomes  
 24 Capitão João Gomes de Mello Menezes

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1878

Primeiro mez :

- P. Coronel João Dantas  
 1º V. P. Dr. Dionisio Dantas  
 2º V. P. Dr. Silva Marques  
 1º S. Dr. Guilherme Campos  
 2º S. Bricio Cardoso

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1879

Primeiro mez :

- P. Coronel João Dantas  
 1º V. P. Dr. Dionisio Dantas  
 2º V. P. Dr. Silva Marques  
 1º S. Dr. Guilherme Campos  
 2º S. Bricio Cardoso

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 1º V. P. Dr. Silva Marques  
 2º V. P. Tenente-Coronel Pedro Alexandrino  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Reeleito

1880 a 1881

De 1º de Março a 1º de Maio de 1880 (54)

E

De 1º de Março a 12 de Maio de 1881

- 1 José de Faro Rollemberg
- 2 Capitão Antonio José da Cunha
- 3 Tenente-Coronel Agrippino Guilherme da Silva Martins
- 4 Capitão Manuel Joaquim de Oliveira Campos
- 5 Dr. José de Barros Pimentel
- 6 Coronel Domingos Dias Coelho e Mello
- 7 Capitão Geminiano Rodrigues Dantas
- 8 Major Manuel Rollemberg Martins Soares
- 9 Vigario José Gonçalves Barrôso
- 10 Dr. Miguel Floriano de Menezes Dorea
- 11 Dr. Manuel Armindo Cordeiro Guaraná
- 12 Dr. Felipe de Azevêdo Faro (55)
- 13 Tenente-Coronel José de Calazans Barbosa da Franca
- 14 Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão
- 15 Tenente-Coronel José Guilherme Vieira
- 16 Capitão Helvecio Muniz Telles de Menezes
- 17 Dr. Deocleciano da Costa Dorea
- 18 Vigario João Ferreira da Silva Mello
- 19 Ernesto de Aguiar Telles de Menezes

(54) Teve uma convocação extraordinária para o dia 1º de Outubro, e installou-se no dia 4, não constando que fizesse cousa alguma, por ser do dia 5 a sua ultima acta.

(55) Os de ns. 10, 11 e 12, foram tambem eleitos e reconhecidos, mas não tomaram assento, por não terem comparecido.

- 20 Coronel Antonio Manuel da Fraga  
 21 Dr. José de Aguiar Bôtto de Barros  
 22 Coronel José Antonio de Carvalho Lima  
 23 Commendador Candido do Prado Pinto  
 24 Tenente-Coronel Francisco F. Leite

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1880

Primeiro mez :

- P. Vigario Barrôso  
 1º V. P. Tenente-Coronel Agrippino Martins  
 2º V. P. José de Faro  
 1º S. Capitão Geminiano Dantas  
 2º S. Capitão Oliveira Campos

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1881

Primeiro mez :

- P. Vigario Barrôso  
 1º V. P. Dr. Deocleciano Dorea  
 2º V. P. Tenente-Coronel Calazans  
 1º S. Capitão Geminiano Dantas  
 2º S. Capitão Oliveira Campos

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 1º V. P. Tenente-Coronel Calazans  
 2º V. P. Dr. Deocleciano Dorea

- 1º S. Reeleito  
2º S. Rceleito (56)

1882 a 1883 (57)

De 2 de Março a 2 de Maio de 1882

E

De 1º de Março a 1º de Maio de 1883

*1º Districto*

- 1 Dr. Francisco da Silva Freire
- 2 Major Erico P. da Fonseca
- 3 Pharmaceutico Semião da Motta Rabello (58)
- 4 Dr. José de Aguiar Botto de Barros
- 5 Vigário Jesuino Telles de Nogueira Cravo
- 6 Pharmaceutico Virgilio do Valle Vianna

*2º Districto*

- 1 Capitão Manuel Joaquim de Oliveira Campos
- 2 Major Geminiano Rodrigues Dantas
- 3 Major Tertuliano Manuel de Misquita
- 4 Coronel Domingos Dias Coelho e Mello
- 5 Commendador Francisco Teixeira de Faria
- 6 Coronel José Zacharias de Carvalho (59)

---

(56) Mudança dos tempos, com unanimidade liber.l. resultado da assenção do partido em 5 de Janeiro de 1878, com o Gabinete presidido pelo Conselheiro Sinimbu.

(57) Foi a 1ª eleição directa feita pela Lei Saraiva de 9 de Janeiro de 1881, em virtude da qual foi dividida a Provincia em 4 districtos eleitoraes, elagendo cada um, pelo voto uninominal, um Deputado Geral e 6 provinciacs.

(58) Vid. a nota especial no fim deste artigo.

(59) Tomou assento na sessão de 1883.

*3.º Districto*

- 1 Coronel João Dantas Martins dos Reis
- 2 Vigario Olympio de Souza Campos
- 3 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 4 Dr. Conrado Alvaro de Córdova Lima
- 5 Tenente-Coronel Luiz Antonio da Costa Mello (60)
- 6 Dr. Vivente da Silva Portella (61)

*4.º Districto*

- 1 Dr. Davino Nomysio de Aquino
- 2 Major Antonio José da Cunha
- 3 Capitão José Sotero de Sá
- 4 Capitão Benjamim de Souza Telles
- 5 Padre Francisco José da Silva Pôrto
- 6 João de Aguiar Bôtto de Mello

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1882

Primeiro mez :

P. Vigario Barrôso

---

(60) Protestando contra o esbulho que lhe fôra feito pela junta apuradora do 3.º districto, negando-lhe o diploma de Deputado para conferil-o no Capitão Francisco José de Barros Padilha, do grupo liberal, foi reconhecido e tomou assento não obstante ser adversario do partido situacionista em maioria na Assembléa.

(61) Depois de animado debate em que tomou parte o Major Erico sustentando os direitos do Dr. Vicente Portella contra a validade do diploma do Capitão Padilha, (este, liberal, e aquelle, conservador), a Assembléa, na 4.ª sessão preparatoria em 1.º de Março de 1882, annulou os diplomas dos dous concurrentes, mandando proceder a novas eleições em 2.º escrutinio entre os dous, sahindo afinal eleito e reconhecido do Deputado o Dr. Portella, que tomou assento na sessão de 1883.



- 1º V. P. Major Geminiano Dantas  
 2º V. P. Dr. Francisco da Silva Freire  
 1º S. Capitão Oliveira Campos  
 2º S. Virgilio Vianna

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

1883.

Primeiro mez :

- P. Coronel José Zacharias  
 1º V. P. Dr. José de Aguiar  
 2º V. P. Dr. Conrado  
 1º S. Capitão Oliveira Campos  
 2º S. Tenente-Coronel Antonio Luiz

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

Houve uma sessão extraordinaria, de 25 de  
 Agôsto a 8 de Setembro de 1883.

Nota especial a êste artigo

A eleição directa em sua primeira execução em Sergipe nas eleições para deputados provinciaes, assignalou-se por uma escandalosa fraude com a sancção de 4 deputados conservadores, que juntaram seus votos á maioria liberal em prejuizo dos direitos de um correligionario.

E' o caso do reconhecimento do Pharmaceutico Semião Motta, em competência com o Capitão Antonio Ludgero de Oliveira Queiroz eleito pelo 1º Districto, e depurado pela Junta

apuradora, que expediu diploma ao seu contendor, apurando a eleição do collegio do Soccôrro, cuja fraude ficou plenamente provada pelo exame judicial feito no livro das actas com a presença do Chefe de Policia.

Assim esbulhado pela Junta, que não podia tomar conhecimento de uma eleição criminosa-mente nulla, o candidato prejudicado discutiu o seu direito perante a Commissão de Constituição e Poderes, que deu parecer em favor do candidato liberal Semião Motta. Depois de caloroso e renhido debate sôbre as conclusões do parecer, foi êste approvedo, votando a favor: Major Geminiano Dantas, Coronel Fraga, Coronel Domingos Dias, Capitão Oliveira Campos, Virgilio Vianna, Major Cunha, Drs. Davino, Contrado, Freire, e José de Aguiar, Capitão Padilha (prejudicado por Portella e Luiz Antonio), João de Aguiar e Vigario Barrôso (13 liberaes), e Vigario Olympio, Capitão José Sotero, Commendador Faria, e Major Tertuliano (4 conservadores); e contra: Coronel Dantas, Dr. Portella, Major Erico e Capitão Benjamin Telles (4 conservadores).

O parecer approvedo, foi combatido valentemente pelo Deputado Erico, e sustentado com o mesmo denôdo pelo Vigario Olympio Campos, que disse «votava pelo parecer, depois de analysar os diversos exames, guiado pela sua consciencia somente, porquanto, se a voz pública podesse sempre garantir a verdade dos factos, elle acreditaria que houve fraude na eleição do Rosario, para favorecer ao cidadão Queiroz, em Itaporanga para favorecer ao Sr. Domingos Dias,

e em Pacatuba para dar ganho de causa ao Sr. Benjamin Telles.»

Ficou assim consumado o primeiro escândalo.

1884 a 1885 (62)

De 3 de Março a 30 de Abril de 1884

*1.º Districto*

- 1 Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz
- 2 Commendador Candido do Prado Pinto
- 3 Major Erico P. da Fonsêca
- 4 José Pinheiro dos Santos Silva
- 5 Capitão Antonio Ludgero de Queiroz
- 6 Major Antonio Agostinho Ribeiro Guimarães

*2.º Districto*

- 1 Major Geminiano Rodrigues Dantas
- 2 Capitão Manuel Joaquim de Oliveira Campos (63)
- 3 Dr. Joviniano Ramos Romero
- 4 Pharmaceutico Ramiro Ramos de Oliveira
- 5 Dr. José Correia de Mello Bittencourt (64)
- 6 Coronel João Dantas Martins dos Reis

*3.º Districto*

- 1 Dr. Conrado A. de Cordova Lima

---

(62) Por falta de numero não funcionou um só dia em 1885.

(63) Vide a *nota especial* no fim deste artigo.

(64) Não tomou assento, por ter seguido para a Europa

- 2 Vigario Olympio de Souza Campos
- 3 Coronel Antonio Manuel da Fraga
- 4 Capitão João Esteves Lima
- 5 Commendador Francisco Teixeira de Faria
- 6 Coronel Luiz Antonio da Costa Mello

*4.º Districto*

- 1 Dr. Davino Nomisio de Aquino
- 2 Dr. José Guilherme da Silva Martins
- 3 Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg
- 4 Padre Francisco José da Silva Pôrto
- 5 Coronel Antonio Alves de Goveia Lima
- 6 Capitão Benjamin de Souza Telles

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1884

Primeiro mez :

- P. Dr Thomaz Cruz
- 1.º V. P. Dr. Davino
  - 2.º V. P. Dr. Conrado
  - 1.º S. Major Geminiano Dantas
  - 2.º S. Capitão Oliveira Campos

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes.

Nota especial a este artigo

Os precedentes fazem lei e conduzem á pratica de todos os attentados aos bons costumes e á moral.

Tivemos disto a prova em Sergipe com as primeiras eleições directas e o esbulho do mandato de Antonio Ludugero de Oliveira Queiroz pelos seus pares, alguns d'elles seus correligionarios políticos.

A moral política offendida e não desaggravada, não podia deixar de continuar a sua obra.

Desta vez o escandalo foi muito maior; atingiu ás raias do inconcebivel.

Alludimos ao caso espantoso do esbulho do Deputado Pharmaceutico Guilhermino Amancio Bezerra, representante do município de Itabayana, eleito pelo partido conservador, que obteve nas urnas o têtço da representação por favor do voto uninominal.

Eleito e reconhecido Deputadô, logo na segunda sessão preparatória, em 28 de Fevereiro, sem nenhuma opposição, Guilhermino Beserra tomou assento, trabalhou na primeira Commissão de Reconhecimento de Poderes, como o seu membro mais votado, fez discursos, e, encerrada a sessão do dia, retirou-se com seus amigos.

Na sua ausencia, e clandestinamente, os liberaes, não se sabe porque processos, annullaram as eleições de Itabayana, Lagarto e São Christovão, para inutilisar a maioria alcançada, por Guilhermino Bezerra, e depuram-no, reconhecendo em seu lugar, o Capitão Manuel Joaquim de Oliveira Campos, que tomou assento como Deputado.

Facto unico nos nossos annaes parlamentares, foi êste, certamente invenção nossa como fôram.—a primeira fraude eleitoral no Lagarto, em 1836, a primeira duplicata de eleições, em

1848, e as primeiras duplicatas de Presidente de Estado e Assembléa.

O acontecimento, passado em conciliábulo secreto, não divulgou-se logo.

No dia seguinte, porém, apresentando-se Guilhermino para continuar os trabalhos da vespera, achou o seu lugar occupado pelo successor, que lhe haviam dado em vida.

Foi geral o espanto, e maior ainda a indignação dos conservadores, representados por dous ou tres menos do que os liberaes, razão sem duvida porque assim se fez, pois de outro modo não podia ficar consolidada a maioria do Governo.

Sabido o escandalo pela leitura da acta da vespera, combateram-no da tribuna com vehemencia, entre outros, os deputados Olympio Campos, Major Erico, e Benjamim Telles, e defenderam-no os deputados Goveia Lima, Dr. José Guilherme e Pharmaceutico Ramiro, havendo troca de improperios.

E o facto ficou consummado.

1886 a 1887

De 15 de Fevereiro a 20 de Abril de 1886

E

De 2 de Abril a 2 de Junho de 1887 (65)

*1º Districto*

1 Felinto Elyσιο do Nascimento

---

(65) Completamente esteril esta sezação. Nunca mais poude

- 2 Major Antonio Agostinho Ribeiro Guimarães
- 3 Tenente-Coronel Pedro Alexandrino de Souza Telles
- 4 Capitão Pedro Celestino de Rezende Nogueira
- 5 Capitão Antonio Ludgero de Oliveira Queiroz
- 6 Major Erico P. da Fonsêca

*2º Districto*

- 1 Pharmaceutico Ramiro Ramos de Oliveira
- 2 Capitão Manuel Alves Teixeira
- 3 Tenente - Coronel Francisco Antonio de Loyola
- 4 Padre José Joaquim de Britto
- 5 Pharmaceutico Guilhermino Amancio Bezerra
- 6 Tenente Candido Ferreira de Jesus

*3º Districto*

- 1 Jucundino Vicente de Souza
- 2 Pharmaceutico Herculano Gomes de Souza (66)
- 3 Tenente-Coronel Luiz Antonio da Costa Mello
- 4 Capitão João Augusto Nobrega
- 5 Dr. José Zacharias de Souza
- 6 Coronel João Dantas Martins dos Reis

---

reunir-se. Já falta de numero, nem um só dia, a contar de 4 de Maio em diante, isto é, um mez menos dous dias, ou todo o segundo mez.

(66) Não tomou assento.

## 4.º Districto

- 1 Capitão Benjamim de Souza Telles
- 2 Capitão José Sotero de Sá
- 3 Dr. Davino Nomysio de Aquino
- 4 Coronel Antonio Alves de Goveia Lima
- 5 Tenente Cantidiano Vieira de Campos
- 6 Dr. Antonio Correia de Figuerêdo. (67)

## ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1886

Primeiro mez :

P. Coronel João Dantas

- 1.º V. P. Capitão Benjamim Telles
- 2.º V. P. Tenente-Coronel Pedro Telles
- 1.º S. Felinto Nascimento
- 2.º S. Candido de Jesus

Segundo mez :

Reeleitos os precedentes

1881

Reeleita a mesa de 1886. (68)

(67) Com a ascensão do partido conservador em 1885, depois de um ostracismo de sete annos e meio, e com a violencia, embora pacifica, da reacção, o partido liberal ponde apenas eleger dous de seus candidatos, e estes pelo 4.º Districto, com séde em Propriá: Dr. Davino de Aquino, e Coronel Goveia Lima.

(68) Não chegou a eleger a Mesa do 2.º mez, por falta de numero, e sem mais funci mar terminou o biennio.



1888 a 1889 (69)

De 3 de Abril a 3 de Junho de 1888 (70)

E

De 15 de Outubro a 30 de Novembro de 1889

*1.º Districto*

- 1 Major Antonio Agostinho Ribeiro Guimarães
- 2 Capitão Antonio Ludgero de Oliveira Queiroz
- 3 Felinto Elysio do Nascimento
- 4 Capitão Pedro Celestino de R. Nogueira
- ~ 5 Academico João de Araujo Lima
- 6 Capitão Francisco das Chagas Lima

*2.º Districto*

- 1 Theodoro Cordeiro Guaraná
- ~ 2 Dr. Benilde Ramos Romero
- 3 Capitão Antonio Cornelio da Fonsêca
- 4 Capitão Manuel Joaquim de Oliveira Campos
- 5 Tenente-Coronel Francisco A. de Loyola
- 6 Pharmaceutico Guilhermino Amancio Bezerra

*3.º Districto*

- 1 Dr. Felino Fontes
- 2 Tenente-Coronel Luiz Antonio da Costa Mello
- 3 Dr. Joviniano Ramos Romero
- 4 Padre Antonio Pereira Pinto

(69) Última Assembléa na Monarchia

(70) Funcionou extraordinariamente de 20 a 31 de Agosto de 1888.

- 5 Dr. Gumerindo de Araujo Bessa —  
6 Capitão João Augusto Nobrega

*4.º Districto*

- 1 Capitão José Sotero de Sá  
2 Dr. Antonio Correia de Figueiredo. —  
3 Dr. João Antonio Ferreira da Silva —  
4 Coronel Antonio Alves de Goveia Lima  
5 Capitão Benjamim de Souza Telles  
6 Capitão João Fernandes de Britto

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS

1888

Primeiro mez :

- P. Major Antonio Agostinho  
1º V. P. Capitão Oliveira Queiroz  
2º V. P. Padre Pereira Pinto  
1º S. Felinto Nascimento  
2º S. Tenente-Coronel Luiz Antonio

Segundo mez :

- P. Capitão Benjamim Telles  
1º V. P. Reeleito  
2º V. P. Reeleito  
1º S. Reeleito  
2º S. João Lima

1889

Primeiro mez :

- P. Major Antonio Agostinho  
1º V. P. Capitão Pedro Nogueira

- 2º V. P. Padre Pereira Pinto  
 1º S. Capitão Olveira Queiroz  
 2º S. Dr. Correia de Figueirêdo

Segundo mez :

- P. Reeleito  
 1º V. P. Reeleito  
 2º V. P. Coronel Goveia Lima  
 1º S. Reeleito  
 2º S. Tenente-Coronel Luiz Antonio

Foi esta a ultima Assembléa sergipense no regimen desaparecido com o Império.

N'ella achava-se em memoria o partido liberal, representado pelos 7 deputados seguintes :

Pelo 1º districto, — Theodoro Guarahá, Benilde Romero, Cornelio da Fonseca e Oliveira Campos; pelo 2º — Joviniano Romero e Gumerindo Bessa, pelo 4º — Goveia Lima.

Funcionava a Assembléa em sessões ordinarias no 2º mezdo biennio, quando a 15 de Novembro foi a Republica proclamada no Rio de Janeiro e constituido em Sergipe o Governo Provisório empossado no dia 17, composto pelo Major de engenheiros, depois General José Siqueira de Menezes, Coronel Vicente Ribeiro e Professor Balthazar Góes, naturaes da Provincia.

Às primeiras noticias do movimento, que se generalisava por todo o paiz, e depois mesmo de conhecida a proclamação do Governo Provisório do Rio, a Assembléa continuava na expectativa, aguardando os acontecimentos, quando recebeu do Triumvirato a communicação de achar-se empossado do Governo.

Em vista disso, reuniu-se a Assembléa, no dia 21, em sessão solemne, e tomando conhecimento do caso, deliberou prestar inteira adhesão ao novo Regimen e ao Triumvirato.

No dia seguinte, uma commissão composta dos deputados Felinto Nascimento, Goveia Lima, Benjamim Telles, Felino Fontes e Guilhermino Bezerra, foi a palacio levar pessoalmente ao novo Govêrno a noticia d'aquella deliberação, e os protestos de solidariedade «em nome do povo Sergipano» em favor da nova instituição.

#### Capitulo IV

##### ACTOS LEGISLATIVOS

Consagramos êste capitulo ao registo dos actos legislativos mais importantes, de utilidade para a História da Provincia.

Nos capitulos 1º e 2º já fôram registados os actos do Conselho do Governo e do Conselho Geral.

Vão em seguida os da Assembléa Provincial, pela ordem chronológica, anno a anno, successivamente, desde

1835

#### N. SR.<sup>a</sup> DOS CAMPOS DO RIO REAL (71)

Elevação á cathegoria de Villa, com esta denominação, a povoação de Campos do Rio

---

(71) Já tinha sido proposta esta medida ao Governo Imperial em 22 de Julho de 1824, pelo antigo Conselho do Go-

Real, ao sul da Provincia, margem esquerda do Rio Real, limite com a Provincia da Bahia. (Lei de 17 de Janeiro.)

#### LYCEU DE SÃO CHRISTOVÃO

Supressão dêsse estabelecimento, por não poder a Provincia concorrer com as despesas do custeio, e pelo *diminuto numero* de alumnos frequentes ás matriculas das diversas aulas, ficando como d'antes os respectivos professores autorisados a leccionar em suas casas. (Lei de 29 de Janeiro.)

#### PUBLICAÇÃO DAS LEIS PELA IMPRENSA

Autorisação ao Presidente José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro para contractar a publicação, pela imprensa em São Christovão, dos projectos, propostas, correspondencia official, e quaesquer outros actos da Assembléa, bem como o expediente do Governo, autoridades, justicas territoriaes e estações publicas. (Lei de 29 de Janeiro.) (72)

---

verno, e a Lei de 17 de Junho de 1834 já havia decretado a sua creação de accôrdo com a Lei de 29 de Novembro de 1832, que aliás não conhecemos.

(72) Foi feito o contracto com o "Noticiador Sergipense" 1.<sup>o</sup> Jornal de São Christovão e 3.<sup>o</sup> da Provincia.

LARANGEIRAS—PACATUBA—SIMÃO DIAS—LAGARTO  
ITABAYANINHA (freguezias)

1835

Fôram erectas freguezias, por Lei de 6 de Fevereiro :

A Capella do Santissimo Coração de Jesus de Larangeiras, desmembrada da Freguezia do Soccôrro, com os limites do respectivo termo ;

A Capella de Nossa Senhora da Conceição de Itabayantina, desmembrada da Freguezia de Campos ;

A Egreja de São Felix de Pacatuba ;

A Capella de Simão Dias, desmembrada da Freguezia do Lagarto.

Pelo Oéste, os limites desta Freguezia eram por cima das serras do João Grande e do Capitão, etc.

Estabelecimento da divisão entre as freguezias da Estancia e Santa Luzia pelos limites dos respectivos termos. (Lei de 16 de Fevereiro.)

Por Lei de 19 de Fevereiro :

Limitação do termo da Villa da Estancia, separando-o do termo do Lagarto pelo riacho do engenho Moendas, onde morou Alexandre Martins Freire ;

Approvação dos actos do Conselho do Governo creando as Villas de Campos do Rio Real, Pôrto da Fólha e Santa Luzia, e extinguindo a

Villa de Santo Amaro das Brotas, uma das causas da Revolução de 1836.

Organização da fôrça policial da Provincia com o titulo de *Côrpo Municipal de Permanentes*. (Lei de 28 de Fevereiro.)

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Creação, na Villa da Estancia, de 3 cadeiras de ensino secundario: Philosophia racional e moral, Rhetórica e Poética, e de Francez, com o ordenado annual de 600\$000 cada uma (Lei de 5 de Março.)

Reforma da Instrucção Pública, sujeitando a concurso ás cadeiras então creadas e as já existentes e providas, com excepção das do Campo do Britto, Itabayana e Japarutuba, preenchidas com esta formalidade, de accôrdo com a Lei de 15 de Outubro de 1827; accrescentando Geometria prática ás dissiplinas do ensino elementar nas escolas públicas. (Lei de 5 de Março.)

#### DIVISÃO JUDICIARIA

##### Comarcas

Divisão da Provincia em 4 comarcas: São Christovão, Estancia, Santo Amaro do Maroim, e Villa-Nova do Rio de São Francisco. (Lei de 6 de Março.)

#### ORDEM DOS CARMELITAS CALÇADOS

Extincção dessa ordem religiosa existente

na Provincia. (Lei de 9 de Março, revogada pela de 18 de Março de 1837.)

#### LIMITES COM A BAHIA

Assignada pela Mesa—Monsenhor Silveira, Presidente—José Fernandes de Bulhões e Padre Raymundo de Campos Silveira, 1.º e 2.º secretarios, a Assembléa dirige á Assembléa Geral uma extensa e bem fundamentada representação, defendendo o território esbulhado á Provincia pela Bahia ao sul do Rio Real, e pede que os seus limites, de accôrdo com a antiga jurisdição sergipana no civil e no ecclesiástico, sejam traçados «pelo Rio Itapicurú, de sua foz á passagem do sítio Bôa-Vista, acima duas leguas da estrada que vai para a freguezia do Sobrado ou Aporá na sua margem do Norte, d'ahi linha recta ao Rio Real, por este acima á sua nascença, e desta linha recta ao Rio Real, por este acima á sua nascença, e desta em linha recta á Cachocira de Paulo Affonso, no Rio de São Francisco, e por este abaixo á sua foz, ficando pertencente á esta Provincia (de Sergipe) as ilhas do dito Rio, que estiverem aquem do alveo do mesmo Rio» (18 de Março.)

#### CANAES ARTIFICIAES

Autorisação para a abertura dos canaes do Pomonga, Santa Maria, e Riacho dos Porcos ao do Dendê, de conformidade com o plano do Engenheiro Euzebe Stevaux, ficando o Presidente igualmente autorisado a contrahir um empres-



timo de 1.800\$000 para as respectivas obras. (Lei de 12 de Março.)

Restituição, a Santo Amaro das Brotas, da cathegoria de Villa, em virtude de representação dos povos, ficando ella com a sua antiga denominação, a sua Camara Municipal com o seu archivo, justiças e cartórios, como d'antes. (Lei de 11 de Agôsto.)

#### AUGMENTO DA REPRESENTAÇÃO GERAL

Não tendo sido attendido o pedido feito pelo Conselho Geral em 1830, para ser augmentada a representação da Provincia na Assembléa Geral e no Senado, a Assembléa renovou o mesmo pedido juntando á segunda representação, para fundamental-a, um mappa da população, que era então 176.000 habitantes dos quaes 135.000 livres, e 41.000 escravos.

Ainda não foi satisfeita a reclamação, apesar de parecer favoravel da Commissão de Eística, dando isso lugar a novas representações-

1836

Engajamento de um Engenheiro para o serviço público da Provincia (Lei de 8 de Fevereiro.)

Transferencia da séde da villa de

#### SÃO PEDRO DO PÔRTO DA FÔLHA

com seus cartórios e justiças, para a povoação do Buraco, com a denominação de N. S. da Conceição do Pôrto da Fôlha. (Lei de 23 de Fevereiro.)

## ROSARIO

Creação desta villa, desmembrada do termo de Santo Amaro. (Lei de 12 de Março.)

Por Lei da mesma data :

Delimitação do termo de Maroim com os outros seus visinhos, e restricção do de Propriá aos limites de sua Freguezia.

## DIVINA PASTORA

Elevação desta povoação á cathegoria de Villa, desmembrada de Maroim. (Lei de 12 de Março.)

## MOINHOS DE VENTO

Privilégio *exclusivo* por 20 annos, a José Pinto de Carvalho, para construir moinhos de vento applicaveis a todos os machinismos, com obrigação de montar e pôr em actividade alguns dos ditos moinhos, dentro de 3 annos, sob pena de nullidade da concessão. (Lei de 14 de Março.)

## NAVEGAÇÃO A VAPOR

Privilégio *exclusivo*, por 20 annos, a Antonio Fernandes da Silveira (Conego, depois Monse-nhor), para estabelecer na Provincia a navegação por *barcos de vapor ou outros de melhor invenção*, em todos os rios que vão desaguar no oceano pelas barras de Sergipe (São Christovão) e Estancia, sem prejuizo da liberdade de navegação então existente. (Lei de 14 de Março.)

## CONCESSÃO IDÉNTICA

Outra Lei da mesma data fez idéntica concessão, nos mesmos termos, a Mornay & Cia., para os rios que desaguão pelas *barras do Cotinguiba e do Japarutuba*.

Creação de uma cadeira de Latim na Villa da Capella, vencendo o Professor 400\$ annuaes. (Lei de 14 de Março.)

## DIVINA PASTÔRA E ROSÁRIO DO CATÊTE

Incorporação destas villas á Comarca de Larangeiras. (Lei de 21 de Março.)

## RECEBEDORIA DE RENDAS NA BAHIA

Creação dessa repartição, de accôrdo com o Governo da Bahia, para facilitar a fiscalisação, como medida repressiva do contrabando entre as duas provincias. (Lei de 22 de Março.)

1837

## MAROIM

Creação desta Freguezia por Lei de 21 de Janeiro.

Demissão do Juiz de Direito da Comarca da Estancia, Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto. (Lei de 8 de Março.) (73)

---

(73) Esta lei foi inspirada pela paixão politica para ferir aos adversarios na pessoa de um dos compromettidos, aliás

## ORDEM DOS CARMELITAS

Revogação da Lei de 9 de Março de 1835, que extinguiu esta Ordem, ficando dêste modo restaurada. (Lei de 18 de Março.)

1838

Por Lei de 16 de Fevereiro :

Suppressão das cadeiras do sexo masculino dos lugares que não fôzsem Freguezias ou Villas, exceptuando as de Itaporanga, Pé do Banco, (Siriry) Campo do Britto, Enforcados (Nossa Senhora das Dôres), e Brejo Grande.

Suppressão das cadeiras de Philosophia, Rhetórica e Francez, da Villa da Estancia.

Suppressão das cadeiras de Grammatica latina das villas onde as mesmas não houvessem sido providas, excepção da da Villa da Capella. (74)

Autorisação ao Presidente para demittir, desde logo, os professores das villas do Soccôrro e Santa Luzia, e a Professora da Villa da Capella, pondo em concurso as respectivas cadeiras.

---

sem culpa, na Revolução de Santo Amaro, em 1836, candidato então ás eleições geraes.

Em virtude da Lei Geral de 2 Junho de 1840, a Lei Provincial de 5 de Junho de 1848, mandou pagar-lhe os vencimentos a que tinha direito como Juiz desde a data da demissão até a da Lei citada.

(74) Estas medidas fôram determinadas, sem dâvida, pelo miseravel estado das finanças, a ponto de não haver meios para pagar ao fraccionario, devido á influencia da Revolução da Bahia no anno anterior (a Sabida), interrompendo as relações commerciaes entre as duas provincias.

Fixação dos empregados da Secretaria da Presidencia, composta de um Secretário, cinco officiaes escripturarios e um porteiro.

Concessão de meio soldo ás viúvas dos officiaes e praças do Corpo de Permanentes, que marcharam para a Bahia em 1837 em defeza da Legalidade contra a revolução do Sabino, no caso de fallecerem na campanha, e não ser o mesmo beneficio concedido pelo Governo Geral. Não ficando viúva, reverteria aos filhos menores de 18 annos e filhas solteiras ; em falta destas, á mãe do fallecido. (Lei de 21 de Fevereiro.)

Autorisação ao Governo para comprar, desde logo, uma typographia, para servir como imprensa official. (Lei de 7 de Março.) (75)

Creação (sem vigôr), de uma Escola Normal em São Christovão (Lei de 20 de Março).

#### COLONISAÇÃO

Autorização ao Presidente para contractar com a Sociedade de Colonisação do Rio de Janeiro, o engajamento de colonos artifices, de preferencia suissos, para construirem uma nova cadeia em São Christovão, e mais dous agricultores da mesma nacionalidade para dirigirem os trabalhos agricolas na Provincia. (Lei de 21 de Março.)

---

(75) Foi comprada a typographia em que nêsse mesmo anno começou a ser tirado o «Correio Sergipense» Orgão official da provincia durante cerca de 30 annos.

## RELIGIOSOS CARMELITAS CALÇADOS

Como complementar á lei anterior que supprimiu esta ordem na Provincia, foi votada a Resolução nº 14 de 21 de Março (76), que se póde chamar uma lei de confisco, quasi toda ella inconstitucional e apaixonada. (77)

## LOTERIAS

Concessão de loterias para as obras das matrizes e casa de Misericórdia da Capital, e matrizes de Simão Dias, Capella, Maroim, Itabayana e Propriá. (Lei de 22 de Março.)

1839

## DIAS FERIADOS

Fôram decretados taes, os dias 24 de Ou-

(76) Nulla esta como a outra, como já vimos, por Lei Geral de 1840.

(77) Eis o seu artigo 1º, que dá uma idéa do resto.

“Nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição que seja, dará d’ora em diante dinheiro a juro, ou a premio mensal, a associação religiosa dos *Carmelitas calçados* desta provincia, nem com a mesma associação fará outra qualquer transação, por conta de pagar-se pelos bens patrimoniaes, ou seus rendimentos pertencentes á dita associação, sob pena de nulidade dos contractos, e de não poderem produzir effeito, nem prestar impedimento algum em juizo, ou fóra d’elle.”

O mais notavel é ter sido votada uma lei destas n’uma Assembléa onde predominava o elemento clerical, representado pelos seus maiores na Provincia, como Monsenhor Silveira, Presidente, Conego Ignacio Antonio, 1º Secretario, Padres Luiz Correia, Manuel Dias, Manuel Joaquim Nunes, José Zacarias e Conego Estacio Muniz não fallando n’outros não deputados, como o Vigario Esteves, (Vigario das Vacantes,) Serafim da Rocha, e Conego Sobral.

tubro, e da installação da Assembléa Provincial.  
(Lei de 9 de Fevereiro.) (78)

Erecção da Capella de Jesus Maria José do  
Pé do Banco em Freguezia. (Lei de 6 de Março.)

Creação do Juizo privativo dos feitos da Fa-  
zenda Provincial de 1.<sup>a</sup> instancia, tendo um Es-  
crivão, um Procurador Fiscal, um Solicitador, e  
dous officiaes de Justiça. (Lei de 7 de Março.)

#### LOTERIA

Concessão de uma para as obras do Hospi-  
tal de Caridade de Lorangeiras. (Lei de 28 de  
Março.)

Elcção para Vices-Presidentes da Provin-  
cia, em sessão de 18 de Janeiro :

1.<sup>o</sup> Commandante Superior Sebastião Gaspar de  
Almeida Bôtto

---

(78) Os dias legaes da installação fôram : de 1835 a 1847,  
—11 de Janeiro ; em 1848, e 1849, —3 de Abril ; em 1850, —11  
de Janeiro ; de 1851 a 1855, 1.<sup>o</sup> de Março ; em 1856 e 1857, —  
1.<sup>o</sup> de Fevereiro ; de 1858 a 1863, —1.<sup>o</sup> de Março ; em 1864 e  
1865, —20 de Janeiro ; de 1866 a 1880, —1.<sup>o</sup> de Março.

O 24 DE OUTUBRO não é histórico. É um êrro da tradic-  
ção apanhado em 1836 quando, pela primeira vez, solemnizou-  
se esta data em São Christovão, pregando ao púlpito o célebre  
orador sacro, musico, poeta e philosopho, Fr. Santa Cecilia,  
dizendo-se ser anniversário da emancipação de Sergipe. Nada  
existe que confirme esta supposição. Um artigo publicado ha  
muitos annos por Mundim Pestana, decia ter sido a data em  
que chegou a São Christovão, a noticia da emancipação.

Melhor fôra, por ser histórico, festejar o 3 de Julho, data  
do decreto de 1820, ou o 5 de Março, que foi mais proveitosa,  
posse do 1.<sup>o</sup> Presidente da Provincia, Brigadeiro Manuel Fer-  
nandes da Silveira.

- 2º Joaquim Martins Fontes
- 3º Bento de Mello Pereira
- 4º Major Pedro Muniz Barretto
- 5º Coronel Vicente Luiz de Freitas Barrêto
- 6º Coronel Domingos Dias Coelho e Mello.

1840

## NAVEGAÇÃO

Privilégio por 20 annos a José Pinto de Carvalho para estabelecer e uzar em todas as aguas da Provincia a navegação a vapôr, reunindo á esta concessão o privilégio concedido em 1836 a Monsenhor Silveira para o mesmo fim, de conformidade com a convenção feita por ambos os concessionarios. (Lei de 20 de Março.)

Privilégio a Manuel Joaquim de Oliveira Campos, por 10 annos, *para imprimir* um compendio de Grammatica da lingua nacional, de que era autor, *comprehendendo* Arithmetica, e Geometria theórica e prática. (Lei de 20 de Março.)

## LEGADO TESTAMENTÁRIO DO MARECHAL ACCIAVOLI

Pela mesma Lei foi autorizada a fundação, em São Christovão, de um collégio para instrução elementar dos orphãos desvalidos, de accôrdo e com os recursos do legado testamentário do Marechal de Campo José Ignacio Acciavoli de Vasconcellos Brandão, natural da Provincia,



é residente, desde muitos annos, na Capital da Bahia, onde falleceu em 1826. (79)

Nêsse anno foi reduzida a força policial, por deficiencia de recursos para sua manutenção, devido a crise começada em 1837, e não convir sobre-carregar os povos com novos impostos.

Foi votada uma verba para a propagação da vaccina a cargo das municipalidades.

Requereu-se a Assembléa Geral, medidas tendentes ao melhoramento das barras da Provincia.

Muito concorreu para a crise económica, alem de outras mais remotas, que a Assembléa procurou remediar, as grandes chuvas começadas em Dezembro do anno anterior, as enormes inundações dos rios Vasa-Barris e São Francisco (80), que prejudicaram totalmente a saffra de assucar. Mereceu elogios do Presidente Wencesláo de Oliveira Bello ao encerrar a sessão.

1841

#### QUESTÃO DE LIMITES COM BAHIA E ALAGÔAS

Levantando a questão de limites tantas vezes debatida sem resultado, a Assembléa representou á Assembléa Geral, em 11 de Janeiro, sobre a pendencia de Sergipe com Alagôas, tendo accrescentado á mesma representação, a reque-

(79) Não teve execução, nem consta qual a applicação dada ao legado para ser utilizado em obra tão humanitaria e patriótica.

(80) Uma das maiores, de que ha memória no Rio São Francisco, egualada pela de 1865 e só excedida pela de 1906.

rimento do Deputado Martins Fontes, idêntica reclamação sôbre as divisas com a Bahia pelo Rio Real desde suas nascentes á sua foz.

Com Alagôas a questão versava sôbre os povoados Brejo Grande e Ilha dos Bois, que estando ligados ao continente, na Provincia de Sergipe, separados pelo Rio São Francisco, estivera até então sob a jurisdição civil da Villa de Fenedo, do outro lado do Rio, obedecendo no ecclesiástico ao Vigario de Piassabussú.

Em Fevereiro mandou ao Rio de Janeiro uma Deputação composta de seu Presidente, Monsenhor Silveira, e dos deputados Bôtto, Conego Sobral, Dr. Francisco Alves de Britto e Conego Ignacio Antonio da Costa Lôbo, felicitar o Imperador por haver assumido o exercicio dos poderes magestáticos no dia 23 de Julho, e assistir á solemnidade de sua coroação.

Representou ao Governo Geral, juntando o mappa estatístico da Provincia, para o fim de ser augmentada a sua representação, elevando o numero de deputados, de 2 a 4, e de 1 Senador a 2, como nas provincias de Alagôas e Parahyba.

#### INDIOS DO GERÚ

Tomando conhecimento de uma representação dos índios residentes na extincta Villa do Gerú, na qual reclamavam a restituição da posse dos terrenos que possuíam desde 14 de Março de 1759, a Assembléa autorisou o Presidente da Provincia a estabelecer uma nova colónia de

indios, dividindo os do Gerú e de outros aldeamentos da Provincia, e fazendo medir uma legua de terras devolutas, pertencentes á Nação, á margem do Rio Real.

A mesma Lei tomou egual providencia em favor aos indios de Pacatuba, Agua Azêda, São Pedro e Japaratuba. (Lei de 6 de Fevereiro.)

Em consequencia desta, foi votada a Lei de 11 do mesmo mez, autorizando o Presidente da Provincia a mandar o Juiz Municipal de Itabayantina proceder a aviventação da demarcação dos terrenos pertencentes aos indios do Gerú.

Creação da cadeira de Latin da Villa de Maroim. (Lei de 6 de Março.)

Na mesma data, approvação do projecto do Deputado J. Martins Fontes concedendo a D. Maria Florentina dos Anjos, viuva e filhos do fallecido José Alves Pereira, Juiz de Paz da Capella, uma pensão annual de 400\$000, em vista do estado de miseria a que ficou reduzida aquella familia, e aos serviços prestados pelo finado á causa publica por amor da qual fôra barbaramente assassinado. (Lei de 8 de Março.)

Aposentadoria do Secretário do Governo, Braz Diniz Villas-Bôas. (Lei de 10 de Março.)

Creação da Thesouraria Provincial. (Lei de 13 de Março.)

#### RELIGIOSOS CAPUCHINHOS

Creação, em São Christovão, do Hospício de Religiosos Capuchinhos italianos para fazerem a cathequese e missionar na Provincia, sob

a direcção de um Vice-Prefeito com sujeição ao Prefeito da Bahia, pedindo-se 3 d'esses Religiosos, por intermedio do Prelado Metropolitano. (Lei de 8 de Março). (81)

Eleição pela Assembléa, para Vices-Presidentes da Provincia, em sessão de 19 de Janeiro :

1º Commandante Superior Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto . . . . .	14	votos
2º Commandante Superior Joaquim Martins Fontes . . . . .	12	«
3º Coronel Manuel da Cunha de Misquita . . . . .	12	«
4º José Pinto de Carvalho . . . . .	10	«
5º Padre José Francisco de Menezes Sobral . . . . .	9	«
6º Coronel Manuel Leite Sampaio . . . . .	9	«

1842

## FABRICA DE SABÃO DE PEDRA

Privilégio a João Alves Chaves, por 10 annos, para montar na Provincia uma fabrica de *sabão de pedra*, obrigando-se, dentro de dous annos, a apresentar algum producto do fabrico, sob pena de caducidade da concessão. (Lei de 24 de Janeiro.) (82)

(81) Assignaram o projecto: Monsenhor Silveira, Vigário Luiz Esteves, Conego Sobral, Padre Caldas Lima, Conego Costa Lôbo, Dias de Oliveira, Dr. Felippe Monteiro, Dr. Pereira da Cunha, Dr. Cypriano Correia e Martins Fontes.

(82) Ignoramos se teve vigor a concessão, e que especie de sabão era esta ainda hoje desconhecida a não ser o emprego da silix.

.....

Creação, em São Christovão, da Cadeira de Geometria. (Lei de 9 de Fevereiro.)

CONVENTOS DO CARMO E S. FRANCISCO

Licença aos provinciaes dêsses conventos, para cada um delles acceitar 2. noviços natu-raes da Provincia, para collegial-os nos mesmos conventos ou em quaesquer outros. (Lei de 12 de Março.)

Egual licença já havia sido concedida ao Provincial dos Franciscanos, por Lei de 16 de Março de 1836.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

Estabelecida em São Christovão, e manda-do pôr em hasta pública o respectivo serviço. (Lei de 14 de Março.)

1843

Divisão da Freguezia de Pacatuba com a de Villa-Nova. (Lei de 26 de Junho.)

1844

Concessão de uma loteria para os concer-tos do convento do Carmo e sua igreja, e edi-ficação de um Hospício em São Christovão. (Lei nº 126 de 14 de Março.)

Autórisação ao Presidente da Provincia, para nomear directores para os aldeamentos de índios, vencendo 400\$000 annuaes. (Lei de 18 de Março.)

Autorisação para dar uma diária de 1\$000 diários a cada um dos missionarios Capuchinhos, em quanto julgasse necessario. (Lei de 18 de Março).

Autorisação para despende até a importancia de 24 contos de reis com a desobstrucção do rio Japarutuba, desde o pôço do mesmo nome até o pôrto do engenho Bôa Sorte, de modo a ficar navegavel de dia e de noite, por barcos e canôas de qualquer calado, contractado o serviço por arrematação. (Lei de 20 de Março.)

Designação do dia de sabbado para a feira de Propriá. (Lei de 28 de Março.)

## 1845

Irrecção do povoado de Itaporanga em Freguezia, desmembrada da de Nossa Sra. da Victoria. (Lei de 30 de Janeiro.)

Confirmação da Lei de 6 de Março de 1841, que eregiu em Freguezia o povoado do Espirito Santo. (Lei de 31 de Janeiro.)

Creação, em São Christovão, das cadeiras de Francez, Philosophia racional e moral, Geometria e Rhetórica, exercidas por dous professores nomeados vitaliciamente, depois de approvados em concurso. (Lei de 10 de Fevereiro.)

Autorisação para conceder uma gratificação de 10 contos de reis ao engenheiro José de Góes Barretto para, dentro de 3 annos, apresentar na Provincia, montados e funcionando, as

novas machinas de extrahir caldo de canna e fabricar o assucar, com as vantagens estipuladas. (Lei de 15 de Março).

1846

Creação da Villa do Espirito Santo do Rio Real, no povoado do Espirito Santo. (Lei de 20 de Março.)

ENGENHO—SERRARIA—MOINHO DE TRIGO

Concessão ao Tenente-Coronel João Blwem de 2 contos de réis abonados como subvenção, mediante fiança, para o estabelecimento, na Provincia, de um engenho de espremer cannas, com serraria e *moinho de trigo* movido a vento, e, na falta dêste, a animaes, obrigando-se o concessionario, sob pena de multa de 2 contos de réis, se não cumprir o contracto dentro de 2 annos, a mandar vir da Europa um carpina e um ferreiro habilitados para executar as respectivas obras, com residencia na Provincia durante 4 annos contados da construcção do engenho de vento. (Lei de 23 de Março.) (83)

Por Lei n. 165, de 21 de Março, as cadeiras da lingua franceza, Philosophia, Rhetorica e Geometria, de São Christovão, creadas no anno anterior, fôram separadas (art. 1.<sup>o</sup>); e autorisa-

---

(83) Apesar de nunca ter sido revogada esta Lei, renovada em 1850 e 1851, não houve quem se quizesse d'ella utilizar, devido aos habitos rotineiros da população, principalmente dos lavradores.

da a criação de um Lyceu para funcionamento de todos os professores da Capital (art. 6.º)

#### CULTURA DA BAUNILHA

Promessa de um conto de réis a quem apresentasse uma plantação de mil pés de baunilha até o fim do anno de 1848. (Lei de 23 de Março.)

1847

Criação da cadeira de Latim da Villa da Capella. (Lei de 16 de Julho.)

Autorisação ao Governo para contractar com Antonio Dias Coelho e Mello (depois Barão da Estancia) e pôr em pratica, os melhoramentos de seu conhecimento para o fabrico do asucar. (Lei de 24 de Julho.)

#### ILLUMINAÇÃO DE LARANGEIRAS

Autorisação ao Governo para contractar com Lourenço José de Barros a illuminação pública da Villa de Larangeiras, durante 5 annos. (Lei de 28 de Julho.)

#### DEMISSÃO DE UM JUIZ DE DIREITO

Tendo o Capitão Gonçalo Rabello Leite dado queixa a Assembléa contra o Juiz de Direito de São Christovão, Bacharel Henrique Jorge Rabello, de accôrdo com o art. 73 do Código do Processo, por ter proferido uma sentença injusta e criminosa contra Manuel de Santa Ritta,



pessoa legalmente miseravel, e tomado o caso em consideração, sendo processado e provado que o mesmo Juiz havia mandado prender sem culpa formada, em caso que só podia sel-o em flagrante delicto, demorando alem disto o julgamento contra o accusado, no processo por queixa do 4º supplente do Juiz Municipal de Itabayana, Francisco Gomes da Cruz, com infração dos §§ 1º e 9º do art. 15 do Regulamento de 15 de Março de 1842, para, depois de 15 mezes em sua conclusão os autos, lavrar a pronúncia de simples livramento ; foi o dito Juiz julgado incurso no maximo dos arts. 129, §§ 1º, 2º e 6º ; e 142, §§ do Codigo Criminal, e procedente a queixa, foi demittido por Lei de 29 de Julho, n. 198, sancionada pelo Vice-Presidente em exercicio, Conego José Francisco de Menezes Sôbral

#### LYCEU DE SÃO CHRISTOVÃO

Creação dêsse instituto de ensino público, por Lei de 31 de Julho, de conformidade com a Lei votada no anno precedente.

1848

#### UMA LEI IMMORAL.

«Art. Unico. Fica revogada a Lei provincial n. 198, de 29 de Julho de 1847, que demittiu o Juiz de Direito desta comarca de São Christovão, Bacharel Henrique Jorge Rabello. (Lei de 30 de Março.)

Garantia aos officiaes de Policia nos seus postos, de modo a não poderem ser demittidos senão em virtude de sentença condemnatoria de um anno de prisão. (Lei de 30 de Março.)

Elevação das Villas de Larangeiras e Estancia á cathegoria de cidade. (Lei de 30 de Maio.)

Creação das cadeiras de Geographia e História, e Inglez, no Lyceu de São Christovão, vencendo os professores 800\$000 annuaes. (Lei de 6 de Maio.)

Instauração das cadeiras de Latim do Lagarto e de Itabayana. (Lei de 22 de Maio.)

Autorisação ao Presidente para mandar pagar pelos cofres provinciaes ao Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto, os ordenados de Juiz de Direito, desde 8 de Março de 1837, quando foi demittido pela Assembléa, até 2 de Junho de 1840, data da Lei Geral que annulou aquella Resolução. (Lei de 5 de Junho.)

BIBLIOTHECA PÚBLICA

Creação em São Christovão, da Bibliotheca Pública provincial, com uma secção denominada —*Archivo*, para originaes ou cópias de mappas e relações estatisticas, originaes ou cópias de papeis dos Governos, Geral e Provincial, noticia de descobertas de productos da História Natural, Mineralogia e Botânica, e originaes de Memórias remettidas ao Governo da Provincia com

2  
destino á Bibliotheca sôbre História de Sergípe e do Brazil, augmento e progresso da agricultura, commercio, indústria, navegação, sciencias e artes. (Lei de 16 de Junho.) (84)

3  
Creação, na cidade da Bahia, do lugar de Ajudante do Agente Fiscal das rendas da Provincia de Sergipe. (Lei de 17 de Junho.)

Primeira autorisação legal para a compilação das leis da Provincia, desde 1835, realisada gratuitamente em 1879, pelo Dr. Candido Augusto Pereira Franco. (Lei de 17 de Junho.) (85)

Autorisação para a compra do relógio da matriz de São Christovão. (Lei de 17 de Junho.)

Incompatibilidade para a accumulção de dous empregos provinciaes remunerados com todos os vencimentos, podendo, porem, receber metade de um d'elles, se o exercer empregado jubilado ou aposentado em outro emprêgo. (Lei de 17 de Junho.) (86)

1849

Creação da cadeira de Latim do Rosário do Catête. (Lei de 15 de Março.) (87)

(84) Não teve vigor com relação ao Archivo.

(85) Em virtude de autorisação de Abril de 1857, foi encarregado d'este trabalho, Manuel Diniz Villas Boas, Official Maior da Secretaria do Governo, o qual, não se tendo desempenhado desta missão até 1860, foi mandado entrar para os cofres provinciaes com a importancia que havia recebido como gratificação.

(86) Revogada por Lei de 8 de Maio de 1850.

(87) Suppressa em 1860, pela Lei de 21 de Abril, que jubiloou o respectivo Professor.

Garantia aos officiaes de Policia nos seus postos, de modo a não poderem ser demittidos senão em virtude de sentença condemnatoria de um anno de prisão. (Lei de 30 de Março.)

Elevação das Villas de Larangeiras e Estancia á cathegoria de cidade. (Lei de 30 de Maio.)

Creação das cadeiras de Geographia e História, e Inglez, no Lyceu de São Christovão, vencendo os professores 800\$000 annuaes. (Lei de 6 de Maio.)

Instauração das cadeiras de Latim do Lagarto e de Itabayana. (Lei de 22 de Maio.)

Autorisação ao Presidente para mandar pagar pelos cofres provinciaes ao Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto, os ordenados de Juiz de Direito, desde 8 de Março de 1837, quando foi demittido pela Assembléa, até 2 de Junho de 1840, data da Lei Geral que annulou aquella Resolução. (Lei de 5 de Junho.)

#### BIBLIOTHECA PÚBLICA

Creação em São Christovão, da Bibliotheca Pública provincial, com uma secção denominada —*Archivo*, para originaes ou cópias de mappas e relações estatisticas, originaes ou cópias de papeis dos Governos, Geral e Provincial, noticia de descobertas de productos da História Natural, Mineralogia e Botânica, e originaes de Memórias remettidas ao Governo da Provincia com

2  
destino á Bibliotheca sôbre História de Sergipe e do Brazil, augmento e progresso da agricultura, commercio, indústria, navegação, sciencias e artes. (Lei de 16 de Junho.) (84)

Creação, na cidade da Bahia, do lugar de Ajudante do Agente Fiscal das rendas da Provincia de Sergipe. (Lei de 17 de Junho.)

Primeira authorisação legal para a compilação das leis da Provincia, desde 1835, realisada gratuitamente em 1879, pelo Dr. Candido Augusto Pereira Franco. (Lei de 17 de Junho.) (85)

Authorisação para a compra do relógio da matriz de São Christovão. (Lei de 17 de Junho.)

Incompatibilidade para a accumulção de dous empregos provinciaes remunerados com todos os vencimentos, podendo, porem, receber metade de um d'elles, se o exercer empregado jubilado ou aposentado em outro emprêgo. (Lei de 17 de Junho.) (86)

1849

Creação da cadeira de Latim do Rosário do Catête. (Lei de 15 de Março.) (87)

(84) Não teve vigor com relação ao Archivo.

(85) Em virtude de authorisação de Abril de 1857, foi encarregado d'este trabalho, Manuel Diniz Villas Bôas, Official Maior da Secretaria do Governo, o qual, não se tendo desempenhado desta missão até 1860, foi mandado entrar para os cofres provinciaes com a importancia que havia recebido como gratificação.

(86) Revogada por Lei de 8 de Maio de 1850.

(87) Suppressa em 1860, pela Lei de 21 de Abril, que jubilou o respectivo Professor.

CURSO DE COMMERCIO — CONTABILIDADE — ESCRITURA-  
ÇÃO MERCANTIL

Creação, no Lyceu de São Christovão, fazendo parte do curso secundário, de um curso completo de—*commercio, contabilidade, e escripturação mercantil* por partidas dobradas, theorica e praticamente, dividido em dous annos, comprehendendo tambem, além d'aquellas matérias, o estudo das linguas *franceza e ingleza*, e de *Geographia*. (Lei de 30 de Março.)

CANAL DE NAVEGAÇÃO

Autorisação ao Governo para mandar levantar a planta e orçamento de um *canal de navegação* desde o rio de São Francisco ao rio Real, communicando aquelle com o Japaratuba, pelo Betume, indo ao Cotinguiba, pelo Pomonga, communicando o Poxim com o Santa Maria, o Dendê com o dos Porcos, e o Vasa-Barris com o Real. (Lei de 14 de Maio.)

PÔÇO ARTESIANO

Auctorisação ao Governo para mandar examinar, pelo Engenheiro da Provincia, se era realisavel a abertura de um *pôço artesiano* em Itabayana. (Lei de 14 de Maio.)

1850

Creação da Villa de Simão Dias. (Lei de 15 de Março.)

criação do lugar de Redactor do *Correio Sergipense*, folha official da Provincia, vencendo 600\$000 annuaes. (Lei de 15 de Março.)

criação do lugar de Inspector Geral das aulas, vencendo um conto de réis annualmente. (Lei de 15 de Março.)

## BAUNILHA

Rectificação da Lei de 22 de Março de 1846, relativa á cultura da *baunilha*, isentando-a do imposto de exportação durante 10 annos. (Lei de 16 de Abril.)

## BARROCÃO DO ALEIXO

Pelo art. 21 da Lei n. 302 de 8 de Maio, mandou-se applicar a receita especial, de que trata a Lei n.º 258 de 14 de Maio de 1849, art. 2.º, § 23, para o entupimento de dous grandes barrocões por detraz da rua do Coração de Jesus, e do beco do José Aleixo, na cidade de São Christovão, cuidando-se, em primeiro lugar, do 2.º barrocão, e tambem para o entupimento da escavação existente do lado esquerdo da casa da viuva D. Anna Peixôto.

1851

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

Autorisação ao Governo para, mediante uma subvenção de 12 a 15 contos de reis, contractar com a Companhia Bahiana de Navegação a vapor, organizada nêsse anno, o serviço

de navegação nos portos da Província, communicando-a com o Penedo, duas vezes por mez, de ida e volta. (Lei de 12 de Março.) (88)

Creação de uma Capellania no povoado Cemitério (depois Aquidaban), sob a inspecção do párocho da Freguezia de Propriá. (Lei de 20 de Março).

#### ILLUMINAÇÃO DA ESTANCIA

Autorisação para contractar com José Antonio do Nascimento, a *illuminação pública* da Estancia. (Lei de 28 de Março).

1852

Esta Assembléa foi eleita por influencia do Commendador Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto, que tomou a si o encargo espontâneo da eleição dos bachareis formados no anno anterior, e anteriormente, alguns dos quaes rebellaram-se contra o seu creador, dando lugar a uma das mais tremendas e odiosas campanhas políticas havidas na Província durante o Império, devido a politica reaccionaria e apaixonada do Presidente Oliveira e Silva, appellidado—José Sabão.

Sem dúvida, por esta razão, a Assembléa dos bachareis foi, de todas, a mais esteril, nada fazendo digno de mensão, principalmente no anno de 1852.

---

(88) O contracto foi assignado em 4 de Março de 1853, com o capitalista Commendador Antonio Pedrôso de Albuquerque, mediante 9.000\$000 de reis de subvenção annual, com obrigação de tocarem os vapores nos portos da Estancia (Beriba), São Christovão e Aracajú.



1853

O acto mais importante do biénio, foi a autorisação para annexar provisoriamente a cadeira de Rhetórica do Lyceu de São Christovão á de Geographia ou qualquer outra do mesmo estabelecimento, recebendo o Professor, pelo accrescimo de trabalho, uma gratificação de 400\$000 annuaes. (Lei de 13 de Agôsto.)

1854

COMARCAS DE MAROIM, LAGARTO, PROPRIÁ E VILLA-NOVA

Elevação de Maroim á cathegoria de cidade (Lei de 5 de Maio), e criação de sua comarca, comprehendendo os termos do Rosário e Capella. (Lei de 5 de Maio.)

Criação da Comarca do Lagarto, comprehendendo os termos de Itabayaninha e Campos. (Lei de 9 de Maio.)

Transferência, para Propriá, da séde da Comarca de Villa Nova. (Lei de 9 de Maio.)

Elevação da Freguezia de Itaporanga a villa. (Lei de 10 de Maio.)

Suppressão do subsidio dado ao Seminário da Bahia. (Lei de 22 de Maio.) (89)

---

(89) Passou depois de largo debate dos deputados, votando a favor, Leandro Bezeirae, contra, os padres Battôso e Agostinho Braga.

## REBOCAGEM DAS BARRAS

Autorisação para contractar o serviço de rebocagem nas barras da Provincia, com a subvenção annual de 12.000\$ com isenção de direitos provinciaes e municipaes sôbre as embarcações empregadas no respectivo serviço, bem como os que entrassem nas barras onde não houvesse rebocagem. (Lei de 24 de Maio.) (90)

Creação da Freguezia de Japaratuba, erecta em matriz a Capella de N. Sr<sup>a</sup> da Saúde. (Lei de 21 de Junho.)

## COLONISAÇÃO

Autorisação (que não teve effeito), para applicar o excedente das verbas de navegação, á introduccão de colonos para a lavoura. (Lei de 21 de Junho.)

## INSTRUCÇÃO SECUNDÁRIA

Instituição dos internatos de instrucção secundária nas cidades de Larangeiras, e Estancia, para o ensino de Latim, e as disciplinas novamente creadas,—Philosophia, Francez, Geometria e Geographia, e História. (Lei de 21 de Junho.)

A mesma Lei autorisou a remover do Lyceu trez professôres para as novas cadeiras, e a

---

(90) Por decreto de 14 de Outubro concedeu-se, alem da gratificação, privilégio por 20 annos.

nomear, um quarto, pessoa habilitada, independente do concurso, vencendo 1.200\$000 de ordenado e gratificação, ficando o Lyceu reduzido a trez professôres ensinando cinco disciplinas.

1855

## MUDANÇA DA CAPITAL.

Por esforços do Presidente Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, attendendo á superioridade do pôrto, e ao vasto ancoradouro do rio Sergipe, artéria principal do commércio da Provincia, foi transferida a Capital, de São Christovão para a pequena povoação de Santo Antonio do Aracajú, apesar de vehementissima opposição, tendo logo a cathegoria de cidade, e sendo supresso o município do Soccôrro, que lhe ficou pertencendo. (Lei de 17 de Março.) (91)

Elevação da povoação de Lagôa Vermelha, (depois Buquim) á Freguezia, com a denominação de Senhora Sant'Anna. (Lei de 24 de Abril).

Elevação á Freguezia, sob a invocação de N. Senhora do Amparo, da povoação do Riachão. (Lei n. 419, de 27 de Abril.)

Extincção do Lyceu de São Christovão. (Resol. de 28 de Abril.)

Creação da cadeira de Latim de Aracajú;

---

(91) Por engano, Travassos deu a data 7, em vez de 17. No mesmo anno deu-se a transferencia.

Transferência da cadeira de Philosophia do Lyceu de São Christovão para Aracajú. (Lei de 28 de Abril.)

Suppressão dos lugares de Bibliothecário, Ajudante e Amanuense da Bibliotheca Provincial, transferida de São Christovão para o Aracajú, e collocada na Secretaria da Assembléa, á cargo de um zelador com 300\$ annuaes; (92)

Creação da Capellania do arraial da Parida, (depois Villa do Arauá), obrigado o Capellão a ensinar primeiras lettras, com o ordenado de 300\$ annuaes;

Concessão do subsídio de 1\$000 diários aos deputados provinciaes nas sessões ordinárias e extraordinárias e prorrogações, e ajuda de custo de 100 reis por legua, de ida e volta, aos deputados que residissem fóra da Capital;

Approvação do acto presidencial pelo qual fôram subscriptas, por conta da Provincia, 200 acções da Companhia de rebocagem. (Lei de 3 de Maio.) (93)

## 1856

## SUBSÍDIO DOS DEPUTADOS

Revogação da Lei de 3 de Maio de 1855, na parte relativa ao subsídio dos deputados, elevando aquelle a 6\$000 diários, e este a 2\$000

(92) Começa a declinar a importância da Bibliotheca, cujos livros afinal desappareceram.

(93) A Lei de 3 de Setembro de 1856 autorizou o Presidente a subscrever mais 200 acções, e a de 24 de Maio de 1858 approvou o acto presidencial assignando outras 40.

por legua, de ida e volta, «ainda que por qualquer motivo não se verifique a reunião da Assembléa». (Lei de 5 de Agosto ) (94)

#### MÉTHODO DE ENSINO

Autorisação para fazer as despezas necessárias com a adopção do método de Castilho nas escolas primarias da Provincia. (Lei de 3 de Setembro.)

#### RESTOS MORTAES

Autorisação ao Governo para trasladar da Matriz da Estancia para Aracajú, os restos mortaes do fundador da Capital, Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, fallecido n'aquella cidade em 1855. (Lei de 3 de Setembro.) (95)

1857

Por Lei de 20 de Fevereiro :

Transferência da Comarca de São Christo-

---

(94) Não é bastante claro o texto da Lei, que se presta a mais de uma interpretação. Parece, porém, que o pensamento do legislador foi garantir em qualquer hypothese a percepção da ajuda de custo, e não o subsídio, o que só por absurdo se poderia admitir.

(95) Repousaram em um túmulo de mármore, atraz da Capella de São Salvador, sendo ahí depositados com solemnidade e pompa e as formalidades civis e ecclesiasticas, e depois transferidos, para o monumento erecto em memória do mesmo num dos passeios lateraes do jardim público entre a Bibliotheca Pública, a Assembléa, e o Palacio do Governo.

Finda a cerimonia religiosa, abriu-se, mesmo na igreja, uma subscrição para a libertação de dous escravos do finado, Serafim e Braz, que haviam sido arrematados na Estancia. No mesmo dia tiveram carta de Liberdade.

vão para Aracajú, cujo nome recebeu, ficando como séde, abrangendo os municípios de São Christovão e Itaporanga ;

Transferência da séde da Comarca de Villanova para Propriá, com o nome de Comarca de Propriá ; (96)

Reunião dos municípios de Santa Luzia e Espirito Santo á Comarca da Estancia ; e dos do Rosário, Santo Amaro e Capella, á Comarca do Maroim ;

Elevação da Freguezia de Lagôa Vermelha á cathegoria de Villa, e transferida a Villa do Pôrto da Fôlha para Curral de Pedras.

#### HOSPITAL DE CARIDADE

Autorisação para estabelecer em Aracajú, em edificio apropriado, um Hospital de Caridade. (Lei de 13 de Março.) (97)

Autorisação ao Presidente para, ouvido o Arcebispo Metropolitano, transferir a séde da Freguezia do Soccôrro para a Capella de São Salvador em Aracajú, servindo então de Matriz. (Lei de 28 de Março.) (98)

---

(96) Por empenho do então Julz de Direito Dr. Bernardo Machado da Costa Dória, que sendo natural do lugar e não querendo tomar o incommodo de sahir de casa para cumprir o seu dever, obteve esta Lei pessoal.

(97) Inaugurado em 16 de Fevereiro de 1862.

(98) Ouvido o Prelado, foi determinada a transferencia, por acto presidencial de 27 de Abril do mesmo anno,

1858

Elevação do povoado de Nossa Senhora das Dôres (anteriormente Enforcados) á Freguezia. (Lei de 28 de Abril.)

## HOSPITAL DE CARIDADE

Autorisação para estabelecer na nova Capital, logo que o permittam as fuanças, um Hospital de Caridade, aproveitando para isso o prédio provincial destinado ao collégio dos educandos. (Lei de 24 de Maio.)

## CEMITERIO

Autorisação para a construcção de um cemiterio na Capital. (Lei de 24 de Maio.)

## DESTINO DA BIBLIOTHECA PROVINCIAL.

Extincção do lugar de Zelador da Bibliotheca provincial e transferencia de seus livros para a Secretaria da Assembléa até que se tomasse providência no sentido de *fazel-a preencher os seus devidos fins*, ficando a cargo do Official Maior da mesma Secretaria, com a obrigação de expô-los á leitura uma vez por semana, percebendo por êste accrescimo de serviço a gratificação de 200\$000, e 100\$000 o Porteiro da mesma repartição. (Lei de 24 de Maio.) (99)

---

(99) Em virtude de portaria de 4 de Janeiro de 1862, do Presidente Joaquim Jacyntho de Mendonça, fôram os livros e de mais objectos da Bibliotheca transferidos para a Secretaria do Governo, onde tiveram fim.

## REFINAÇÃO E DESTILLAÇÃO

Concessão de diversos favores a Horácio Hurpia ou qualquer emprêza que se organisasse, para estabelecer na Capital, uma refinação de assucar e destillação a vapor. (Lei de 2 de Junho.)

Autorisação para acceitar a proposta do Professor, jubilado Braz Diniz Villas Bôas, para reger a cadeira de Latim da Capital, com a gratificação annual de 800\$000, perdendo desde a data do nôvo exercicio, o ordenado de Professor jubilado. (Lei de 9 de Junho.) (99)

## TOBIAS BARRETTO

Licença de 6 annos com ordenado ao Professor de Latim de Itabayana, Tobias Barrêto de Menezes, e ao do ensino primário, Ernesto Lobão Cedro, deixando substitutos pagos á sua custa, para estudarem direito em qualquer das faculdades do Império. (Lei de 22 de Junho.)

## CANAL DOS RIOS POXIM E SANTA MARIA

Autorisação para levantamento da planta do canal projectado entre êstes dous rios, e contracto das respectivas obras por quantia não excedente de 130:000\$000, pagaveis em apólices da dívida provincial, amortízaveis no praso de 20 annos. (Lei de 22 de Junho.)

---

(100) Teve mais 200\$000 para aluguel de casa, e foi rejubilado em 1864.



Decretação do subsídio diário dos deputados, a 8\$000 para as sessões ordinarias, extraordinarias, preparatorias e prorogações, e 2\$500 de ajuda de custo por legua de ida e volta. (Lei de 22 de Junho.)

Supressão da cadeira de Philosophia do extincto Lyceu de São Christovão. (Lei de 3 de Julho.)

Supressão do *Correio Sergipense*, órgão official. (Lei de 3 de Julho.) (100)

#### NAVEGAÇÃO FLUVIAL

Autorisação ao Governo para promover os melhoramentos necessários á navegação a vapor entre os portos da Capital, Larangeiras, Maroim, e o trapiche das Pedras, no rio Sergipe, bem como para contractar êsse serviço com quem mais vantagens offerecesse, mediante a subvenção annual de 6:000\$000 ou garantia de juros até 8 % sobre o capital empregado. (Lei de 3 de Julho.)

#### COLONIZAÇÃO

Autorisação para garantir os contractos que houvessem de celebrar os proprietários de engenhos e de outros estabelecimentos ruraes, com a *Sociedade Central de Colonisação* ou qualquer outra, para a obtenção de colonos nacio-

---

(101) Restaurado por Lei de 11 de Maio de 1860.

naes e estrangeiros para a lavoura da Provincia.  
(Lei de 3 de Julho.)

NAVEGAÇÃO A VAPOR NO RIO SÃO FRANCISCO

Autorisação para auxiliar a empresa de navegação a vapor projectada por Luiz Caetano da Silva Campos e João Francisco Fróes, para os portos do São Francisco, servindo ás provincias de Sergipe e Alagôas, rio acima até a Villa de Pão de Assucar, concedendo uma subvenção de dous terços da subvenção prestada por Alagôas. (Lei de 8 de Julho.)

ABASTECIMENTO D'AGUA

Autorisação ao Governo para contractar com Horácio Hurpia ou quem melhores vantagens offerecesse, o abastecimento d'agua potavel á capital, obrigando-se a estabelecer nas praças e lugares designados pelo Governo, tantos chafarizes quantos fôsem necessários ao consumo da população, canalizando agua do rio Pitanga pelo systema de aqueducto por tubos de ferro ou louça, e vendendo agua, no maximo, a 40 reis o barril ou ánchora. (Lei de 12 de Julho.) (102)

1859

Elevação das freguezias da Missão de Ja-

---

(102) Velha aspiração que só depois de meio século foi posta em execução.

paratubã e de Nossa Senhora das Dôres á categoria de Villa. (Lei de 11 de Junho.)

## POMONGA

Autorisação ao Governo, para contrahir um empréstimo de 180:000\$000 applicaveis á construcção do canal, que liga o rio Pomonga ao Japarutuba, de accôrdo com a planta do Engenheiro Euzebe Stevaux. (Lei de 4 de Julho.)

Creação da Comarca de Itabayana, comprehendendo, alem de seu termo, o de Simão Dias, e o Município de Nossa Senhora das Dôres. (Lei de 9 de Julho.)

## PADRE DOMINGOS QUIRINO

Jubilação com ordenado por inteiro, do Lente de Latim da Estancia, Padre Domingos Quirino de Souza, em attenção á sua idade e bons serviços. (Lei de 9 de Julho.)

Extincção do Internato de instrucção secundaria de Larangeitas, sendo jubilado com o tempo de serviço correspondente, o respectivo Lente de Francez e Geometria, Manuel Odorico Mendes de Amorim. (Lei de 13 de Julho.)

## 1860

## ACCUMULAÇÃO DE EMPRÊGOS REMUNERADOS

Decretação de não poder qualquer empregado público aposentado ou jubilado, receber mais de dous terços do ordenado, a que tiver

direito, no caso de exercer qualquer emprêgo geral, depois da aposentação ou jubilação, devendo receber somente metade d'aquelle ordenado, se passar a exercer outro emprêgo provincial. (Lei de 22 de Março.) (103)

#### EMPRÉSTIMO EXTERNO

Autorisação ao Governo, para contrahir, no estrangeiro ou contractar com o Thezouro Nacional, um empréstimo de dous mil contos de réis (2.000:000\$000), amortisaveis em 25 annos, não excedendo de 4 % o juro, devendo, para isto, pedir ao Governo Geral que intercedesse á Assembléa Legislativa, autorisação para garantir o prémio.

Pela Lei, êste empréstimo destinava-se ao pagamento da dívida interna e externa da Provincia, inferior a 500 contos, sendo o mais, 1.500:000\$000, entregues ao Imperial Instituto Agrícola, para emprestar aos proprietários de engenhos, sob hypotheca de suas propriedades, fábricas, productos, não sendo maior de..... 20:000\$000 os empréstimos, amortisaveis em prestações, ficando os devedores obrigados, nos seus terrenos, a conservar em bom estado as estradas, sob pena de multa de 100\$000 applicaveis aos melhoramentos das mesmas estradas e pontes. (Lei de 14 de Abril.) Não teve effeito.

---

(103) Revogada a 1ª parte por Lei de 11 de Maio de 1877.

## INSTITUTO AGRÍCOLA

Consignação da subvenção de 2:000\$000 annuaes ao *Imperial Instituto Agrícola*, com a condição de applical-os ao aperfeiçoamento das raças vaccum e cavallar, e introduccão de outras. (Lei de 14 de Abril.) (104)

## HISTÓRIA DA PROVINCIA

Autorisação para, quando a Provincia estivesse desobrigada de compromissos, dar . . . . 4:000\$000 a quem, no praso de 10 annos, apresentasse a mais completa *História de Sergipe*, a juizo do Instituto Histórico do Rio de Janeiro. (Lei de 20 de Abril.) (105)

## INSTRUCCÃO SECUNDÁRIA

Por Lei de 21 de Abril :

Supressão da cadeira de Philosophia da Estancia, e extincção do Internato de Instrucção Secundária da mesma cidade ;

Supressão das cadeiras de Philosophia e Geographia de Larangeiras ;

Supressão das cadeiras de Latim de Maroim, Rosário e Propriá, autorizado o Presidente a

---

(104) Fundado pelo Imperador em 1860 quando visitou a Provincia.

(105) Escreveu-a e publicou-a em 1891, o Dr. Felisbello Freire, independente da remuneração promettida.

jubilar os professores das duas primeiras com ordenado proporcional ao tempo de serviço. (106)

#### MISSIONÁRIOS CAPUCHINHOS

Concessão da gratificação mensal de 50\$000, para alimentos, a cada um dos missionarios capuchinhos, Frei Paulo, e Frei David de Peruggia, italianos, em quanto permanecessem missionando na Provincia. (Lei de 4 de Maio.)

#### INDÚSTRIA DO SAL

Autorisação ao Governo para organizar uma Companhia para explorar a industria do sal em grande escala, empregando os melhoramentos necessarios, e tomando por conta da Provincia 4:000\$000 em acções. (Lei de 4 de Maio.)

#### FUNDIÇÃO

Autorisação para a concessão do prémio de 5:000\$000 ao Engenheiro mechânico, ou particular, que estabelecesse na Provincia uma fundição. (Lei de 8 de Maio.)

#### HOSPITAL DE CARIDADE DA ESTANCIA

Fundação dêste pio estabelecimento. (Lei de 10 de Maio.)

#### COLONISAÇÃO NACIONAL E ESTRANGEIRA

Autorisação para, logo que fôsse paga a

---

(106) A de Propriá foi restaurada em 1861, por Lei de 16 de Março.

dívida interna e externa da Província, applicar o dinheiro existente em cofre, exclusivamente á creação de cinco colónias, começando com 25 familias cada uma, sendo a primeira no Rio de São Francisco, e as demais nos municípios da Capella, Larangeiras, Itabayana ou Simão Dias, e Estancia.

As culturas a que se deviam dedicar, por força da lei, eram a *mandioca*, *milho*, *feijão*, *arroz*, e a criação aperfeiçoada de aves domesticas, gado miúdo, e tudo mais favoravel ao desenvolvimento das colonias.

Para este fim o Governo podia despender até 20:000\$000 com cada colonia, dependendo de approvação da Assembléa Provincial; ficava autorizado a comprar nos lugares acima determinados os terrenos necessarios para localisação das 25 familias, não havendo terrenos devolutos apropriados ao fim; e devia recorrer ao Governo Imperial solicitando a mesma coadjuvação prestada a outras provincias para o serviço colonial.

Quanto ao systema de trabalho e sua remuneração, a lei estabeleceu no art. 6º a parceria para os colonos nacionaes, e para os estrangeiros a colonisação por núcleos propriamente dito, fundados sôbre a compra de terras e cultura das mesmas por conta dos colonos. (Lei de 10 de Maio.) (107)

---

(107) Infelizmente não teve effeito esta lei da qual dependia o desenvolvimento e o futuro de Sergipe.

1861

criação da Comarca da Capella, comprehendendo, alem do seu termo, o da Missão de Japarutuba, e o Municipio de Nossa Senhora das Dôres. (Lei de 22 de Março.) (108)

Antorisação ao Presidente para permittir fôsem despachados na Agência Fiscal do districto de Brejo Grande, os assúcares fabricados no mesmo districto, feitos os despachos como os da Mesa de Rendas de Villa Nova. (Lei de 22 de Março.)

#### FUNDIÇÃO

Não tendo apparecido concurrente a esta empresa, de conformidade com a Lei votada no anno precedente, a Assembléa, pela Resolução de 18 de Abril, autorisou a garantia de juros de 6% até o capital de 100:000\$000 para montagem da fundição sob a base da Lei de 8 de Maio de 1860, devendo o Presidente mandar annunciar esta deliberação nas praças do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, convidando proponentes ao contracto. (Lei de 18 de Abril.) (*Nota especial.*)

---

(108) Desmembrado este Municipio da Comarca de Itabayana.

(NOTA ESPECIAL).—Na 1ª reunião desse biennio legislativo, deu-se o seguinte incidente pouco decoroso.

Reunida a Assembléa com 18 de seus membros reconhecidos e aberta legalmente a sessão, succitou-se uma questão regimental de grande importancia, que provocou grande divergência.